



## COESÃO TERRITORIAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P.

### Aviso n.º 24772/2023

*Sumário:* Aprova o Plano Regional de Ação e Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Despacho n.º 9550/2022, de 4 de agosto, do Presidente da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P., torno público que foi aprovado o Programa Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Centro (PRA-Centro) por deliberação da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Centro, tomada em reunião de 19 de dezembro de 2022, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 27.º, conjugada com o n.º 4 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, o PRA-Centro foi remetido às Comissões Sub-Regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais da sua área da Região Centro, em 20 de dezembro 2022.

O PRA-Centro é constituído pelo documento escrito e respetiva cartografia da rede primária de faixas de gestão de combustível.

27 de julho de 2023. — A Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P., *Isabel Damasceno de Campos*.

### I — Sumário Executivo

O Programa Regional de Ação Centro (PRA-Centro) é um instrumento de programação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais e estabelece a articulação entre o instrumento de nível superior, o Programa Nacional de Ação (PNA) e os instrumentos subsidiários, os Programas Sub-Regionais de Ação (PSA) aplicáveis aos territórios das comunidades intermunicipais.

O Programa Nacional de Ação (PNA), foi aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 71/2021, de 22 de março. O PNA materializa as opções estratégicas do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho. O Programa Regional de Ação (PRA), transporta para a região-plano os projetos inscritos no PNA, em função da sua aplicabilidade.

A programação ao nível regional procede à identificação das ações inscritas no PNA, convertendo-as em linhas de trabalho aplicáveis à Região, a transportar até à execução municipal, e, em sentido inverso, capturando da execução local as informações necessárias para suportar o planeamento nacional, sendo assim uma das peças de definição de prioridades e de ajuste da estratégia e visão contida no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais à passagem do tempo.

Para além da conformação dos projetos inscritos em PNA aos níveis abaixo, o PRA-Centro é, ainda, um instrumento normativo, definindo a implementação da rede primária de faixas de gestão de combustível que, em face do seu objetivo e escala de implementação, carece de uma análise com dimensão suficiente para gerar impactes positivos na paisagem e na proteção passiva contra os incêndios rurais.

Nos termos da lei, este PRA-Centro é aprovado pela Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Centro, tendo sido sujeito a parecer da Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais e remetido às Comissões Sub-regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais na área de intervenção da região-plano Centro.

A Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Centro foi constituída em 21 de dezembro de 2021 e os trabalhos técnicos iniciaram trabalhos a 14 janeiro de 2022.



O PRA Centro conta com cinquenta e um projetos. Cinquenta destes projetos são transpostos do PNA, e conta com um projeto novo de carácter regional que assumiu a numeração PT16.2.3.1.7. No âmbito da elaboração do PRA, foram definidos 14 projetos-chave entendendo-se por projetos-chave aqueles que, na região centro, se relevam mais transformadores e mais rapidamente permitirão atingir o desígnio de “proteger Portugal dos incêndios rurais graves”.

#### Norma habilitante

Artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

#### Referência

Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho, que aprova o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 8 de junho, que aprova o Programa Nacional de Ação do PNGIFR (primeira iteração).

Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que cria o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais. Despacho n.º 9550/2022, de 4 de agosto, que estabelece as regras técnicas de elaboração, consulta pública, aprovação, e conteúdos dos instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Decreto-Lei n.º 49/2022, de 19 de julho, que altera as regras de funcionamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, determinando a adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança até 31 de março de 2023.

Data deste documento 13 de outubro de 2022

## II — Tramitação

#### Parecer

O Programa Regional de Ação Centro (PRA-Centro) do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais foi enviado para parecer da Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, em 0211-2022, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, tendo recebido parecer favorável em 28-11-2022.

#### Aprovação

O Programa Regional de Ação Centro (PRA-Centro) do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais foi aprovado em reunião da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Centro, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 27.º, conjugada com o n.º 4 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, e do n.º 2 do artigo 8.º do Despacho n.º 9550/2022, e será revisto de forma a consolidar as propostas que vierem a resultar dos programas Sub-Regionais de ação, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, realizada em 19 de dezembro de 2022, em Coimbra.

#### Publicação e publicitação

Nos termos do disposto no artigo 7.º do Despacho n.º 9550/2022, as peças gráficas e as normas com produção de efeitos externos, dos conteúdos presentes nos programas sub-regionais (aplicáveis ao Programa Regional de Ação do Centro pelo disposto no n.º 2 do artigo 2.º do mesmo Despacho), são objeto de consulta pública, de acordo com o disposto no Código de Procedimento Administrativo.

Nos termos do disposto no artigo 10.º do Despacho n.º 9550/2022, o Programa Regional de Ação é publicado no *Diário da República*.

As cartas dos Programas Regionais de Ação onde conste a rede primária de faixas de gestão de combustível são submetidas para publicação através do sistema de submissão automática dos instrumentos de gestão territorial e divulgadas no sistema nacional de informação territorial.

A publicitação dos Programas Regionais de Ação é promovida pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional. A entidade referida, publicita o programa também nos seus sítios digitais.

Sem prejuízo para a responsabilidade primária de publicitação dos instrumentos, conforme números anteriores, podem desenvolver-se outras iniciativas de publicitação e promoção de amplo conhecimento.

O acima descrito nos parágrafos anteriores aplica-se quer à aprovação inicial quer à revisão dos programas.

#### Envio às comissões sub-regionais

O Programa Regional de Ação Centro (PRA-Centro) do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais é remetido após aprovação às Comissões Sub-Regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais, da área de intervenção, em 20-12-2022, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

#### Revisão

A revisão do PRA-Centro terá uma periodicidade anual e consiste na reponderação dos elementos de caracterização dos seus projetos, em função do acompanhamento e da concretização em ciclos anteriores. Neste processo de revisão podem ser removidas iniciativas cuja concretização tenha sido alcançada, cujo âmbito se tenha esgotado ou facto superveniente as torne redundantes ou ineficazes, nos termos do disposto no ponto 2 do artigo 9.º do Despacho n.º 9550/2022 de 4 de agosto de 2022. No processo de revisão podem ser adicionados projetos e iniciativas que resultem de propostas dos programas de nível inferior, em função da sua fundamentação, ou de novas necessidades identificadas, nos termos do disposto no ponto 3 do artigo 9.º do Despacho n.º 9550/2022 de 4 de agosto de 2022. Os projetos que tenham sido inteiramente concretizados podem ser removidos desde que deles não dependa a monitorização e reporte de metas inscritas no PNGIFR, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Despacho n.º 9550/2022, de 4 de agosto de 2022.

#### Prazos de revisão

A Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Centro, realizará o levantamento de necessidades e definirá prioridades para o ano seguinte, que remeterá para parecer da Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, até 30 de junho de cada ano, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Despacho n.º 9550/2022, de 4 de agosto de 2022.

Todos os instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais terminam os seus processos de revisão até 31 de outubro do ano anterior ao ano de produção de efeitos, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Despacho n.º 9550/2022 de 4 de agosto de 2022.

A Presidente da Comissão

---

### III — Diagnóstico

#### III.1 — Caracterização base da região

A Região Centro (regiões-plano) é composta pelas NUTS III de Região de Aveiro (PT16D), Região de Coimbra (PT16E), Região de Leiria (PT16F), Viseu Dão-Lafões (PT16G), Beira Baixa (PT16H) e Beiras e Serra da Estrela (PT16J) e tem uma área aproximada de 22.636 km<sup>2</sup> (25 % do

Continente), sendo 93 % considerada área suscetível de arder em incêndios rurais (considerando floresta, matos, agrofloresta, pastagens e agrícola). Esta Região é constituída por 75 concelhos, dentro da sua área administrativa, limita a norte com a Região do Norte (NUTS II), a leste com Espanha, a sul com a Região de Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo e a Oeste com o oceano Atlântico.

A Região Centro pela sua centralidade geográfica no contexto nacional confere-lhe um posicionamento estratégico em três planos principais: a) articulação do território nacional e do seu sistema urbano, nomeadamente através da ligação dos corredores estruturantes da mobilidade entre as duas grandes áreas metropolitanas de Lisboa e Porto; b) acesso do País ao norte e ao centro da Europa; e c) Região de fachada atlântica relativamente extensa que contribuiu significativamente para o tráfego marítimo com impacto nas importações e exportações e turismo.

A rede urbana e modelo de povoamento são fortemente determinados pelas características morfológicas do território atravessado na direção nordeste-sudoeste pela Cordilheira Central e recortado por inúmeras linhas de água. Estas condições causaram, desde sempre, grandes dificuldades à mobilidade de pessoas e mercadorias e levaram a que se estabelecesse uma organização urbana polinucleada, composta por um conjunto territorialmente bem distribuído de cidades médias. Existe claramente uma assimetria entre o litoral e interior quer pelo número de habitantes nestes territórios, quer pelas infraestruturas e acessibilidade, o que potenciou ao longo dos anos a diminuição da população nos territórios do interior com redução de algumas atividades absolutamente indispensáveis para a prevenção de incêndios rurais como o são as atividades agrícolas, agroflorestais e pastorícia.

No que concerne ao património natural e paisagístico este território inclui o maior rio inteiramente português, o Mondego, o ponto mais alto de Portugal continental, a Serra da Estrela, para além de um variado património paisagístico de excelência, desde as matas nacionais do Buçaco e do Pinhal de Leiria, Pinhal Interior Norte, Pinhal Interior Sul e o Monumento Natural de afloramentos jurássicos do Cabo Mondego, até um vasto conjunto de áreas de paisagem protegida e de corredores ecológicos. De entre as áreas naturais classificadas de âmbito nacional e regional importa realçar os Parques Naturais da Serra da Estrela, do Tejo Internacional e das Serras de Aire e Candeeiros, as Reservas Naturais da Serra da Malcata e do Paul de Arzila, a Paisagem Protegida da Serra do Açor, a Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha, bem como as serras do Sicó, Montemuro, Caramulo, Madriz, Taipal e outros.

De destacar ainda o papel que a floresta de produção representa na região, conferindo-lhe características não só na prestação de serviços de ecossistemas nas valências de regulação, suporte, aprovisionamento e cultural, permitindo um contributo muito relevante para evitar as importações a nível nacional e para o emprego e dinâmica económica local.

De relevar ainda um importante conjunto de zonas de proteção especial (ZPE) para as aves selvagens, tais como as ZPE do Tejo e do Douro Internacional, Erges e Ponsul, do vale do Côa, da Ria de Aveiro e, no âmbito da reserva ecológica nacional do Estuário do Mondego, a Ilha da Murraceira.

Estas zonas são bastante protegidas através da existência de manchas de agricultura, que mesmo sendo na generalidade de subsistência, conferem características únicas para a promoção e proteção das espécies de aves selvagens em presença.

A Região Centro inclui as três maiores bacias hidrográficas exclusivamente nacionais, Mondego, Vouga e Liz, parte das bacias hidrográficas do Tejo e do Douro, bem como duas reservas estratégicas de águas superficiais e subterrâneas: a albufeira da Aguireira, que garante o abastecimento a todo o Baixo Mondego e a albufeira de Castelo do Bode que, para além da produção de eletricidade, faz o abastecimento de água a cerca de 3 milhões de habitantes da Região de Lisboa.

Os Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) são uma das medidas do Programa de Transformação da Paisagem (PTP) e destinam-se a planear e programar a transformação da paisagem em territórios da floresta vulneráveis, visando uma paisagem multifuncional e resiliente, novas atividades económicas e a remuneração dos serviços dos ecossistemas. Atualmente estão a ser desenvolvidos na área geográfica da Região Centro três destes Programas (Serras da Lousã e Açor, Serra da Malcata e Pinhal Interior Sul) e estão previstos arrancar

ainda em 2022 mais três (Alva e Mondego, Montes Ocidentais e Beira Alta, Serras da Gardunha, Alvelos e Muradal).

Em termos climatológicos, a Região apresenta uma enorme diversidade espacial decorrente das variáveis como a altitude, a continentalidade e a posição topográfica. Assim na Região constituída pelas NUTS III de Região de Aveiro, Viseu Dão Lafões, Região de Coimbra, Região de Leiria e parte da Região de Beiras e Serra da Estrela o tipo climático corresponde, na classificação de Koppen-Geiger, a um clima temperado com verão seco e temperado (Csb), tendo a Beira Baixa um clima temperado com verão seco e quente (Csa). A Serra da Estrela, nos locais de maior altitude é caracterizada por um clima temperado sem estação seca e com verão temperado (Cfa).

A temperatura média de verão varia entre os 17°C e 18°C, em quase todo o território, aumentando, no entanto, para o interior (principalmente na Beira Baixa) e em certos fundos de vales, para valores superiores a 30°C e decrescendo nas montanhas mais elevadas. No inverno, os contrastes são maiores na Região, sobretudo no que diz respeito à temperatura mínima média, apresentando valores de 10°C nas áreas próximas ao litoral, diminuindo para o interior e, de modo mais acentuado, em fundos de vales e regiões montanhosas até valores mínimos próximos de 0°C. A realidade da Região Centro pela sua localização geográfica e dimensão, não se consegue refletir adequadamente nas médias apresentadas, contudo podemos referir que é nesta região que temos o menor valor da temperatura mínima do ar, registada em Portugal continental, de -16.ºC nas Penhas da Saúde (Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. — IPMA, extremos climatológicos em Portugal).

Em termos pluviométricos existem grandes contrastes, registando-se nos relevos ocidentais Caramulo e Gralheira e na Serra da Estrela uma precipitação média anual superior a 2000 mm, enquanto que a sul e nordeste os valores médios variam entre os 900 mm e 1400 mm e são inferiores a 900 mm na parte sudeste da Beira Baixa e nordeste de Beiras e Serra da Estrela. De registar ainda a grande variabilidade temporal, alternando anos muitos secos com outros de forte precipitação e episódios de precipitação muito intensa. Preocupantes são as projeções do IPCC (*Intergovernmental Panel on Climate Change*) que apontam para que os totais pluviométricos venham a tornar-se mais baixos e concentrados, com períodos de seca mais frequentes e/ou prolongados, três características negativas para o ser humano e suas atividades.

A Região Centro apresenta características socioeconómicas distintas nas NUTS III do litoral (Região de Aveiro, Região de Coimbra e Região de Leiria) quando comparadas com o interior (Viseu e Dão Lafões, Beira Baixa e Beiras e Serra da Estrela) com mais de 65 % da população a concentrar-se no litoral. Em termos populacionais, tem-se registado uma dinâmica demográfica negativa, verificando-se decréscimos desde os Censos de 2001, onde se registava uma população de cerca de 1.755.080 habitantes, com maior incidência nas NUTS III do interior e na Região de Coimbra (que continua a ser a que tem maior número de habitantes). Desde então, essa tendência tem-se vindo a acentuar, encontrando-se recenseados nos Censos de 2011, cerca de 1.717.884 habitantes.

### III.2 — Caracterização das áreas combustíveis

Esta Região é constituída maioritariamente por espaços florestais, matos e pastagens, representando estes cerca de 70 % do território, com as áreas de floresta a ocuparem aproximadamente 39 %. Os povoamentos são maioritariamente de pinheiro-bravo (44,5 %) e eucalipto (37,9 %) existindo algumas áreas de sobreiro (2,9 %), azinheira (2,1 %) e carvalhos (2,2 %). Destaca-se ainda que aproximadamente 7 % do território está dentro do Sistema Nacional de Áreas Classificadas e 7,5 % em regime florestal (dos quais 16 % dentro de baldios e 1,4 % em matas nacionais)

As propriedades florestais caracterizam-se por uma estrutura de minifúndio, apresentando-se maioritariamente sem intervenção ou gestão ativa, com povoamentos florestais desordenados e proliferando as invasoras e a vegetação espontânea, o que contribui para o risco de incêndio elevado em grande parte do território, associado ao facto de o cadastro ser inexistente ou parcial em grande parte do território e o existente estar desatualizado.

Pela importância que têm no domínio da produção florestal e de recursos associados (pastorícia, caça, turismo) importa referir que a Região possui cerca de 205.251 ha submetidos ao Regime

Florestal (7,5 % do território). Estes são constituídos por 23 matas nacionais (36.235,14 ha) e 81 comunidades baldias (169.015,93 ha). Esta servidão tem particular relevância nas sub-regiões de Coimbra, Beiras e Serra da Estrela, e Dão Lafões, onde se concentram 69 % das áreas submetidas ao regime florestal na Região Centro.

Com o objetivo de estimular a cooperação entre os proprietários privados e incentivar uma gestão florestal ativa, foram criados instrumentos legais que enquadram a cooperação e gestão conjunta da floresta em Portugal: as Zonas de Intervenção Florestal (ZIF), as Entidades de Gestão Florestal (EGF) e as Unidades de Gestão Florestal (UGF). No território de abrangência deste programa de ação, encontram-se constituídas 94 ZIF, com uma área total de 427.900 hectares, 6 EGF e nenhuma UGF. Salienta-se aqui a importância da gestão conjunta da floresta, sendo esta capaz de garantir a sustentabilidade ambiental e a viabilidade económica, evitando o abandono dos terrenos e das florestas.

No período antecedente à vigência do PNA (entre os anos 2010-2019) foram registadas 36.524 ocorrências e que se traduziram numa área ardida de 591.509 hectares, repartidos por 58 % em povoamentos, 35 % em matos e 7 % em terrenos agrícolas.

Comparando a média do último decénio (2009-2018) com o ano de 2019 verifica-se um decréscimo significativo ao nível de ocorrências e de área ardida, conforme se constata:

Média do decénio 2009-2018: 3.960 (número de ocorrências); 61.105 ha de área ardida  
Ano 2019: 2102 (número de ocorrências); 8.290 ha de área ardida

Em termos médios para o último decénio (entre os anos 2010-2019) verifica-se que as NUTS III de Viseu Dão Lafões e Região de Aveiro destacam-se com o maior número de ocorrências, 871 e 754 respetivamente. No mesmo período, Região de Coimbra e Beiras e Serra da Estrela destacam-se quanto à área ardida, sendo que o ano de 2017 teve um peso significativo para estes valores. Os dados utilizados na presente análise histórica e da causalidade dos incêndios rurais têm a sua origem na plataforma web Sistema de Gestão de Incêndios Florestais (SGIF) do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e reportam-se ao período compreendido entre 2010 e 2019.

### III.3 — Análise Swot

A análise em matriz SWOT permite identificar os principais alvos a incidir com os projetos do Programa Regional, tanto para colmatar os pontos fracos, como potenciar as oportunidades da região.

Tendo em conta a conjuntura apresentada no ponto anterior, é relevante referir que o território apresenta forças que podem, em conjunto com uma melhoria na organização administrativa do Estado e com financiamentos ajustados às especificidades regionais, sustentar novas dinâmicas nos movimentos associativo, cooperativo e empresarial e nas áreas comunitárias para implementar uma gestão ativa e profissional dos espaços rurais (que no médio-longo-prazo se traduza numa melhoria da produtividade e rentabilidade), designadamente:

A Região Centro pela sua importância intrínseca, associada quer aos valores ambientais, nomeadamente de recursos naturais, bem como aos valores culturais e económicos, deve merecer especial atenção, no sentido da preservação e recuperação dos ecossistemas.

Assim, é indissociável da capacidade produtiva primária da fileira florestal, geradora de serviços de aprovisionamento, os diversos usos múltiplos associados, nomeadamente a silvopastorícia, apicultura, cinegética e outros, dos quais depende a sobrevivência das inúmeras populações rurais dispersas pelo território, bem como da existência de inúmeros produtos endógenos com denominação de origem (DO). Todas as ações que sejam pensadas para a Região devem salvaguardar que a gestão ativa dos povoamentos florestais, bem como de outros usos do solo, permite assegurar a manutenção de atividades complementares importantes e que não defender a gestão ativa, leva de forma irremediável, ao abandono do território rural.

Contudo, a Região padece de graves problemas estruturais e conjunturais, que constituem constrangimentos regionais, principalmente nos territórios do interior, que têm vindo a agravar-se ao longo do tempo e a condenar o território a uma degradação acelerada das condições de vida das populações, no qual se reflete num envelhecimento da população ativa e conseqüente abandono

das atividades agrícolas, fruto do êxodo rural e da inexistência de empregabilidade, sendo a atividade económica ligada à produção florestal um fator potencial de contrariar esta tendência.

Tem-se verificado um decréscimo da silvopastorícia, verificável por observação dos territórios, que em termos estatísticos se evidencia pela redução dos efetivos pecuários das espécies com orientação produtiva passível de ser praticada em pastoreio. Salientamos que naturalmente os decréscimos do número de animais com manejo em silvopastorícia serão naturalmente maiores, pois mesmo nas zonas de montanha e desfavorecidas, com grandes áreas de matos, tem havido uma tendência para a estabulação ou semi-estabulação dos efetivos pecuários, especialmente cabras e ovelhas de leite.

As características da população, envelhecida e escassa, principalmente nos territórios do interior, bem como as particularidades fundiárias, donde sobressai a fragmentação das propriedades em unidades de dimensão reduzida, têm contribuído para o abandono destes territórios, com o conseqüente agravamento de problemas a jusante, onde se destaca a desertificação e o risco para os incêndios rurais.

Além destes constrangimentos, podem ainda salientar-se:

A Região Centro caracteriza-se por ter um grande número de áreas edificadas no espaço rural, onde se tem verificado o abandono dos terrenos adjacentes às habitações e povoações, situação que favorece a acumulação de combustível na área envolvente do edificado, com o conseqüente agravamento do perigo de incêndio na interface entre o espaço rural e urbanizações ou edificações individuais;

Inexistência até à data de uma real valorização dos serviços de ecossistema, que tem reflexo direto na capitalização dos esforços de manutenção desses serviços aos proprietários das áreas que os fornecem ao gerir de forma ativa e com custos financeiros associados;

Ausência de atratividade das atividades do setor primário, nomeadamente da floresta, nas áreas de interior, no contexto fundiário presente, que se deve ao baixo retorno financeiro dos investimentos, aliados a custos de produção elevados;

Carência de reconversão e reabilitação do olival, da vinha e dos pomares com as variedades regionais ou que integrem os produtos tradicionais de qualidade, utilizando técnicas mais inovadoras e sustentáveis, especialmente nas áreas circundantes dos lugares e aldeias e nos pequenos regadios tradicionais. As áreas agrícolas abandonadas ou semi-abandonadas, designadamente os regadios tradicionais, são importantes linhas divisionais do combustível existente no território;

Abandono dos lameiros (prados de lima) que podem constituir eficazes áreas tampão, bem como de manutenção da paisagem, dando continuidade à atividade pecuária extensiva, promovendo a descontinuidade dos espaços florestais não geridos;

Perfeita noção nos agentes florestais, muito por conta da recorrência de perdas associadas aos incêndios rurais, do risco associado ao investimento;

Perda da capacidade regenerativa das áreas florestais, pelo esgotamento dos bancos de sementes, em conseqüência da recorrência de incêndios;

Ocupação dos espaços rurais por espécies invasoras lenhosas de difícil controlo e com enorme capacidade adaptativa ao território;

Proliferação de pragas e doenças, por conta da fragilidade dos povoamentos já em conseqüência das alterações climáticas e de ausência de ações de gestão, nomeadamente as conducentes à redistribuição do potencial produtivo.

Em face desta conjuntura, urge confiar nas virtudes que o território apresenta, bem como na dinâmica das suas gentes, com a sua resiliência e capacidade adaptativa, aliados ao surgimento do interesse na valorização de produtos de valor reconhecido e do turismo.

Assim, assumem-se como oportunidades de revitalização destes territórios:

O reconhecimento do valor acrescentado de produtos regionais certificados com denominação de origem e da certificação da gestão florestal e cuja produção assenta irremediavelmente nestes territórios;

O retorno lento, mas consistente, a atividades interligadas ao setor primário (agricultura, pecuária e floresta), seja em complemento seja como aposta de atividade principal;

O incremento da prática de atividades de natureza em espaços rurais, podendo servir de alavanca para uma consciencialização do valor complementar destes espaços, como zonas de fruição onde o contacto com a natureza e com os seus produtos (ar, água, paisagem) sobressairão valorizados;

O reconhecimento da importância fundamental do uso dos espaços naturais e dos florestais em particular, como matéria-prima do setor de turismo na geração de receitas;

A promoção do sentido de pertença e dos valores da sustentabilidade na terra com recurso à recolha e partilha do conhecimento empírico presente nos aglomerados rurais, trazendo à atualidade a valorização das singularidades dos territórios, dos locais, da fauna, da flora e das pessoas.

Apesar destas iniciativas se afigurarem como ponto de partida, não podemos de forma alguma desprezar as ameaças presentes, com as quais haverá um permanente confronto e que carecem de uma abordagem específica. Destas salientam-se:

Dificuldade de implementação de algumas medidas preconizadas no PTP (Programas de Transformação da Paisagem), nomeadamente no envolvimento dos agentes locais mobilizadores dos proprietários, para a prossecução de algumas medidas, nomeadamente a constituição das AIGP (Áreas Integradas de Gestão da Paisagem), dada a semelhança dos modelos com outras ferramentas de gestão já existentes e de eventuais conflitos entre os atores presentes no território;

Idiosincrasias de carácter cultural/civilizacional bloqueadoras do pensar e agir coletivos, necessários à delimitação de áreas em escalas territoriais relevantes para obtenção de resultados desejados;

Área ardida praticamente sem qualquer intervenção o que potencia o aparecimento de espécies invasoras lenhosas e o incremento do risco de incêndio;

Visão afunilada da importância dos serviços de ecossistemas;

Reduzido sentido de empreendedorismo.

#### IV — Estratégia regional

No âmbito nacional, o PNGIFR|PNA define as metas nacionais para alcançar a visão — “Portugal protegido de incêndios rurais graves”, para tal são potenciadas ações consistentes no tempo para a necessária alteração e valorização da paisagem e gestão de combustível em elevada escala. Uma vez que os efeitos daqui resultantes começarão a ter impacto no médio e longo prazo, importa garantir resultados mais imediatos nas áreas de alteração de comportamentos de risco e conseqüente redução de ignições. A orientação para uma melhor articulação das entidades e gestão dos seus recursos — incluindo uma gestão mais eficiente da resposta e supressão de incêndios — assentes em agentes cada vez mais qualificados, serão, por outro lado, o garante da diminuição do risco e o conseqüente aumento de atratividade para investimento no espaço rural.

Por outro lado, a estratégia a adotar deve ter em consideração os diferentes regimes de fogo existentes na região, que caracterizam os padrões de ocorrência do fogo, num período alargado, nas dimensões espacial, temporal e comportamental. A análise do regime do fogo é muito útil para a definição das diferentes medidas, com incidência regional e sub-regional, de gestão de combustível.

Através da implementação dos projetos do PRA inscritos, ou não, no Programa Nacional de Ação, esperam-se as melhorias no desempenho dos processos do SGIFR e o cumprimento das metas tornando possível assim atingir as metas do PNGIFR|PRA-Centro para 2030 (Tabela 1). Todos estes projetos são discriminados no capítulo “Programação Regional”.

TABELA 1

## Metas PRA-Centro

	A perda de vidas humanas em incêndios, embora sendo possível, seja um fenómeno raro
PNGIFR	A área ardida acumulada no período da década seja inferior a 280.000ha
	A percentagem dos incêndios com mais de 500ha se fixar abaixo de 0.3% do total de Incêndios
	Sistema Nacional de Cadastro implementado nos territórios vulneráveis
	10 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem
	Alcançar 20% de área de floresta certificada com gestão florestal sustentável
	Regime sucessório determina horizonte temporal para partilhas
	Assegurar que 30% dos proprietários que prestam serviços de ecossistemas passam a ser remunerados com base numa gestão efetiva
	60% do território do PRA Centro coberto com ferramentas de gestão agregada
	Aumento para 8% o VAB florestal e serviços conexos
	700.000ha com gestão de combustível efetiva
	Acumulado 2030: 2.780.000ha
	80% dos aglomerados e interface urbano-florestal estão adaptados ao fogo
	Área ardida com mais de 500ha com os planos de emergência e recuperação executados
	Face à média (2010-2019) registam-se menos 80% de ignições (intencionais e negligentes) nos dias de elevado risco de incêndio
	Adoção de melhores práticas por 70% da população das áreas com maior risco
	100% das escolas do 1.º e 2.º ciclo têm programa de educação para o fogo
	Totalidade do território com maior risco de incêndio coberto com mecanismos de vigilância
	Máximo de 1% de reacendimentos
	100% das decisões estratégicas à escala regional e sub-regional são informadas por análise de risco de base probabilística
	70% do PRA implementado e em funcionamento com o modelo territorial regional e sub-regional
	Programa de qualificação implementado a 80% e totalidade das funções executadas por operacionais habilitados e credenciados

Sendo consensual a necessidade de aplicar transversalmente a todo o território nacional as medidas que persigam as metas que se pretendem para cumprir as 4 grandes orientações estratégicas do PNA (OE1 — Valorizar os Espaços Rurais, OE2 — Cuidar dos Espaços Rurais, OE3 — Modificar Comportamentos e OE4 — Gerir o Risco Eficientemente), é contudo fatural que para a Região Centro, dados os constrangimentos e oportunidades identificadas, haverá necessidade de dar particular enfoque aos projetos que terão mais impacto na implementação da estratégia regional e concretização de resultados.

Estes projetos, denominados projetos-chave, pretendem dar cumprimento ao n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro e foram identificados com base na caracterização territorial, na análise SWOT do território, num exercício que envolveu as entidades da Comissão

Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, e ainda um exercício interno das entidades, o que resulta na seguinte tabela (Tabela 2):

TABELA 2

## Projetos-Chave PRA Centro

OE	Projetos-Chave 
1	1.1.2.2 - Sistema de informação cadastral simplificada
1	1.2.1.1 - Gestão agregada de territórios rurais
2	2.1.1.2 - Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas
2	2.2.1.2 - Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustíveis
2	2.2.1.3 - Garantir a gestão da rede secundária
2	2.2.1.7 - Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos
2	2.2.1.9 - Uso do fogo como estratégia integrada de gestão florestal rural
2	2.3.1.2 - Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
2	2.3.1.4 - Programas Aldeia Segura Pessoas Seguras
2	2.3.1.7 - Implementação e manutenção das redes de defesa - NOVO
3	3.1.2.1 - Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas
3	3.1.2.3 - Rede de vigilância e deteção de incêndios
3	3.2.2.1 - Práticas pedagógicas no ensino básico e secundário para o risco
4	4.3.2.3 - Gestão da supressão

## IV.1 — Normas do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro

O PRA Centro é um instrumento normativo, definindo a implementação dos instrumentos à escala regional, contendo os elementos obrigatórios definidos no n.º 2 do artigo 12.º do Despacho n.º 9550/2022 (correspondente à escala regional), de 4 de agosto, em cumprimento dos artigos 33.º, 47.º, e 64.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

## IV.1.1 — Rede Primária de Faixas de gestão de combustível

Nos termos da legislação vigente (Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais) compete ao ICNF a execução e manutenção da rede primária de faixas de gestão de combustível, no quadro das redes regionais de defesa da floresta contra incêndios.

A rede primária funciona como um elemento estruturante da paisagem rural, planeado e desenhado a uma escala regional, a fim de desempenhar um conjunto de funções assentes na defesa de pessoas e bens e do espaço florestal:

a) Função de diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate ao fogo [principal função];

b) Função de redução dos efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial [função subordinada];

c) Função de isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios [função subordinada]. A implementação organizada e planeada de uma rede de faixas de gestão de combustível de nível regional decorre desde 2005, ano em que foram definidos pelo Conselho Nacional de Reflorestação os critérios técnicos para o seu planeamento e instalação, tendo em 2006 esses critérios sido adotados pelo Governo e o conceito incorporado na legislação do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios e a sua concretização prevista quer no Plano Nacional de DFCI, quer na Estratégia Nacional para as Florestas (de 2006, atualizada em 2015).

Em 2021 o Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (RCM n.º 71-A/2021) e o Decreto-Lei n.º 82/2021 atualizaram o enquadramento legal e estratégico da rede primária, estabelecendo o ICNF como entidade responsável pela sua execução.

A rede primária vem sendo executada e mantida através de diversos programas e de meios próprios do ICNF, sobressaindo para os próximos anos o projeto PRR “C08-i03 Faixas de gestão de combustível”, que inclui a caracterização de troços de rede primária estruturante, a sua execução ou manutenção e o pagamento de servidões administrativas.

Nos termos dos artigos 33.º e 48.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação vigente, a Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Centro deliberou, sob decisão técnica das entidades nela participantes, definir a implementação territorial da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível de acordo com o mapa abaixo (Figura 1), que, sendo ilustrativo, não se substitui ao suporte vetorial a submeter, conforme legalmente previsto, no sistema de submissão automática dos instrumentos de gestão territorial.

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Despacho n.º 9550/2022, de 4 de agosto, identifica-se a tabela abaixo (Tabela 3) a calendarização, recursos e investimentos necessários à execução ou manutenção dos troços prioritários, em linha com o apurado para o projeto PT16.2.2.1.2. Quer na Tabela 3 quer na Figura 1 o “0” e o “1” indicam os níveis de prioridade de execução, sendo o “1” o nível de prioridade mais elevado.

TABELA 3

**Calendarização da execução da rede primária de gestão de combustíveis a executar por nível de prioridade**

Prioridade	Data Limite				Totais	
	2025		2030		Extensão	Área
	Soma de Extensão (km)	Soma de Área (ha)	Soma de Extensão (Km)	Soma da Área (ha)	Km	ha
0	S/D	S/D	8732	52919	8732	52919
1	1403	17680	S/D	S/D	1403	17680
<b>Total Geral</b>	<b>1403</b>	<b>17680</b>	<b>8732</b>	<b>52919</b>	<b>10135</b>	<b>70601</b>

Fonte: ICNF

Nota: esta tabela representa uma análise global e preliminar, a ajustar após o fecho dos PSA, podendo, portanto, ser ajustada posteriormente

S/D - Trabalhos em curso com reporte anual

Para a execução dos serviços de instalação e beneficiação da rede primária de faixas de gestão de combustível, de prioridade 1, estão em execução cinco frentes de trabalho, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com o cronograma previsional da Tabela 4.

TABELA 4

**Calendarização da execução da rede primária de gestão de combustíveis de prioridade 1 a executar por frente de trabalho**

Frentes de trabalho	Área em hectares a realizar					Orçamento
	2022	2023	2024	2025	Total	
Aveiro e Viseu Dão Lafões	550	1178	1800	1184	<b>4712</b>	<b>21.216.600 €</b>
Regiões de Coimbra e Leiria	550	589	650	568,5	<b>2357</b>	
Beiras e Serra da Estrela (Serra da Estrela)	550	928	1052	1182	<b>3712</b>	
Beiras e Serra da Estrela	550	702	908	650	<b>2810</b>	
Beira Baixa	550	1022	1328	1189	<b>4089</b>	
<b>Total região Centro</b>	<b>4772</b>	<b>4419</b>	<b>5738</b>	<b>4773,5</b>	<b>17680</b>	

Fonte: ICNF

Nos termos da Lei, os troços que admitem ocupação compatível são identificados, também, nos Programas Sub-regionais de Ação da área de intervenção deste PRA-Centro. Esta informação será trabalhada ao nível dos PSA e transportada para a versão do PRA (revisão) a elaborar em 2023.

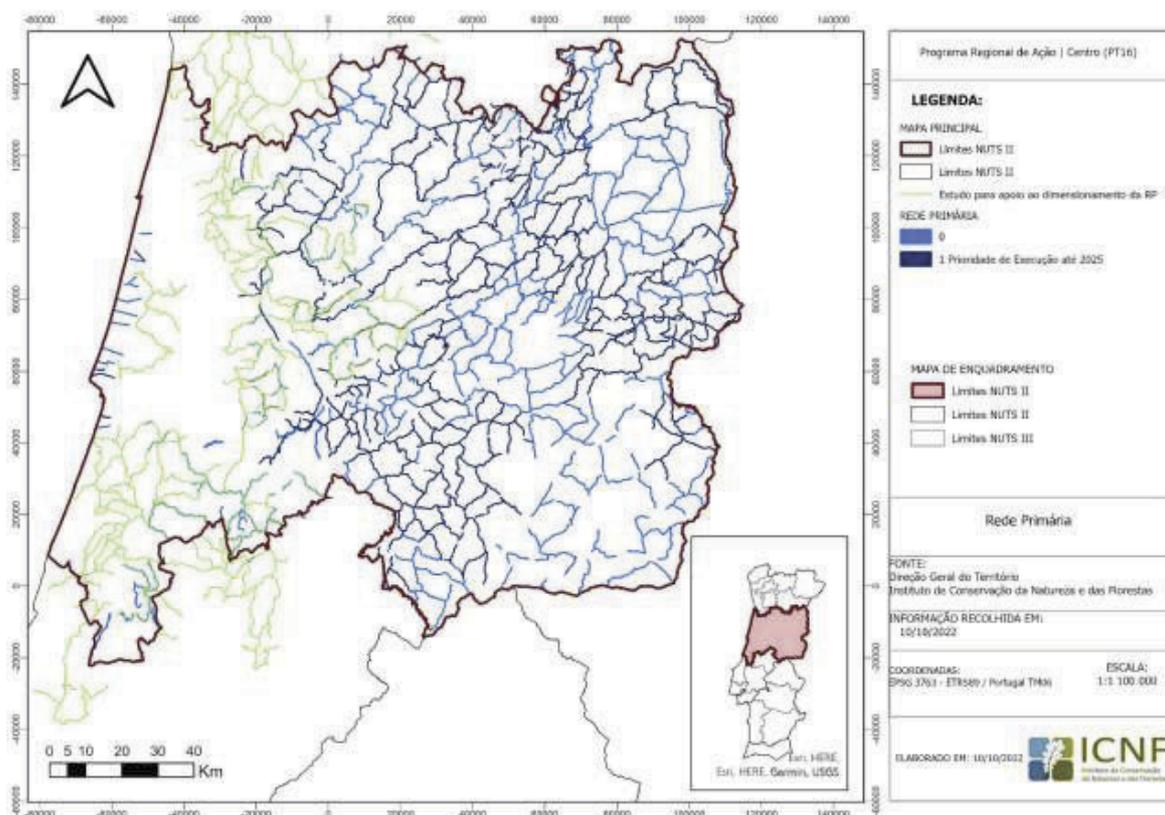


Figura 1 - Traçado Rede Primária Gestão de Combustíveis

Nota: Cartografia inclui linhas do estudo para apoio ao dimensionamento da RP.

Na Região Centro existem áreas em que as faixas de gestão de combustível de primeira ordem foram instaladas em propriedades privadas e públicas. Consta da legislação em vigor que as áreas privadas onde irão ser instaladas as novas FGC 1.ª Ordem, serão objeto compensação, sem haver uma referência a situações anteriores. A CGIFR Região Centro considera que para o processo da instalação de novas áreas e, até, para a manutenção das áreas anteriores, ser um processo sem contestação, equilibrado e solidário, que exista a compensação dos proprietários que viram as suas áreas privadas serem objeto de instalação da FGC 1.ª Ordem em anos anteriores.

Para tal, importa que o ICNF, em conjunto com os Municípios faça um apuramento da área total intervencionada em áreas de privados de modo a que seja possível apurar o montante a ser pago, em modo de compensação e constituição de servidão, aos proprietários afetados, deverá o valor apurado ser acomodado em OE 2023. Também se deve garantir que as áreas apuradas instaladas em propriedades privadas, sejam incluídas nas áreas objeto de manutenção para o período de vigência do PRA Centro.

#### IV.1.2 — Classificação de fogo de gestão

Nos termos do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Centro deliberou, sob decisão técnica das entidades nela participantes, considerar pronunciar-se sobre a matéria, quanto à classificação de fogo de gestão de combustível, a definir e apresentar pelo grupo de trabalho constituído para o efeito.

Entretanto, nos termos da Lei, as áreas onde a classificação de fogo de gestão é admissível, são identificadas, também, nos Programas Sub-regionais de Ação da área de intervenção deste PRACentro. Contudo, os procedimentos e definição de áreas indicadas para classificação como fogo de gestão de combustível serão alvo de uma determinação nacional (pela qual se aguarda).

Em reunião de comissão mista ocorrida em 31 de agosto de 2022 (esta reunião representou a 20.ª reunião técnica e a 3.ª reunião deliberativa), a Comissão decidiu que em face desta carência, que esta componente (fogo de gestão) da ficha de projeto 2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais não fará parte desta versão do PRA-Centro, encontrando-se, portanto, suspensa e será retomada em sede de revisão do PRA-Centro.

### V — Arquitetura do PRA

A Comissão deliberou transportar para a Região-plano do Centro, no âmbito do PRA-Centro, os projetos que abaixo se identificam, a partir do Programa Nacional de Ação.

Em função do seu transporte, as fichas de projeto não são duplicadas neste instrumento, indicando-se apenas o calendário estimado para a sua execução e o método de avaliação de impacto, sendo o detalhe desta programação realizado nas Comissões Sub-Regionais da área de intervenção do PRA-Centro.

#### V.1 — Metodologia de elaboração do PRA-Centro

A elaboração do Programa Regional de Ação do Centro assentou num processo colaborativo com todas as entidades que compõem a Comissão e iniciou-se com a caracterização e análise da Região. Num segundo momento, e tendo por base as metas do PNA, definiram-se as metas regionais até ao final da vigência do plano clarificando o contributo da Região para as metas nacionais e no cumprimento do desígnio de “Portugal protegido de incêndios rurais graves”.

Na presença dessas informações, foi possível iniciar o processo de seleção dos projetos-chave para a Região Centro, projetos estes entendidos como sendo os projetos mais transformadores para Região, que terão maior impacto na implementação da Estratégia Regional e na concretização de resultados. Este processo de seleção assentou em 3 fases distintas, mas complementares: uma primeira em que os representantes das entidades que compõem a Comissão, discutiram em grupo, divididos em salas, com composição heterogénea, num exercício que se designou de *world-café*. Neste exercício e para os 50 projetos de aplicação regional, selecionaram-se 12, considerando o mínimo de 1 e máximo de 5 por orientação estratégica (priorizando). Como critério para a seleção dos projetos foi recomendado aos participantes que privilegiassem projetos transversais que abrangessem toda a Região, mas também considerando projetos que respeitassem realidades distintas (litoral/interior). A segunda fase consistiu na repetição do exercício de seleção de projetos-chave, com os mesmos pressupostos, mas como exercício interno de cada uma das entidades representadas. A terceira fase consistiu no encontro dos resultados do trabalho de escolha coletiva dos projetos-chave das 2 fases, seguido de um momento de validação pela comissão técnica e posteriormente em reunião deliberativa. Concomitantemente, ocorreu a possibilidade de inscrever novos projetos no PRA para validação em Comissão, coisa que aconteceu com um projeto.

Seguidamente o processo de elaboração do PRA teve continuidade através da interpretação regional de cada ficha de projeto do PNA. Para tal foram constituídos grupos de trabalho ao nível da Região que converteram em linhas de trabalho aplicáveis à Região todos os projetos regionalizáveis transportados do PNA. Os primeiros projetos alvo deste trabalho foram exatamente os projetos-chave. Todos os projetos são constituídos por metas, calendários de execução, fontes de financiamento possíveis e orçamentos previstos. Os resultados deste trabalho nas fichas de projetos, foram apresentados em reuniões da comissão técnica e validados pelos representantes das entidades que compõem a Comissão, antes de integrarem o documento PRA-centro. Após a comissão técnica ter estabilizado o documento-proposta de PRA-Centro realizou-se uma reunião onde ocorreu o encontro dos dois níveis da Comissão (técnico e deliberativo) para apresentação, debate e fecho do documento Programa Regional Ação do Centro.

## V.2 — Projetos da orientação estratégica de valorização dos espaços florestais



### VALORIZAR OS ESPAÇOS RURAIS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
1.1 Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal	1.1.2 Cadastro da propriedade	<b>1.1.2.2</b> Sistema de informação cadastral simplificada
	1.1.3 Redimensionamento da propriedade rústica	<b>1.1.3.2</b> Programa de Emparcelamento
	1.2.1 Aumentar a área com gestão integrada	<b>1.2.1.1</b> Gestão agregada de territórios rurais <b>1.2.1.2</b> Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) <b>1.2.2.1</b> Modelo de financiamento multifundos
1.2 Reformar modelo da gestão florestal	1.2.2 Mobilizar o potencial económico dos recursos endógenos	<b>1.2.2.2</b> Património florestal certificado numa ótica de circularidade <b>1.2.2.4</b> Diversificação e qualificação da economia rural <b>1.2.2.5</b> Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais
	1.2.3 Fomentar a inovação e melhoria da competitividade das empresas do setor florestal	<b>1.2.3.2</b> Aumento da remuneração dos proprietários florestais

Níveis de adequação dos projetos de valorização dos espaços rurais os espaços rurais

Projeto	PRA	PSA	PME
PT16.1.1.2.2	E	E	E
PT16.1.1.3.2	E	E	R
PT16.1.2.1.1	E	E	E
PT16.1.2.1.2	R	R	R
PT16.1.2.2.1	E	R	
PT16.1.2.2.2	E	E	E
PT16.1.2.2.4	E	R	R
PT16.1.2.2.5	E	R	R
PT16.1.2.3.2	M	R	

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Projeto-Chave ao nível na região Centro

**Legenda**

**M** **Monitoriza**  
Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior

**R** **Reporta**  
Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)

**E** **Executa**  
Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)

**Sem intervenção**  
Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado

## Aplicação no âmbito das comissões regionais

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PRA-Centro indica de que modo a Região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

**PT16.1.1.2.2 SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA****Resultado esperado**

Maior área cadastrada, na região com prioridade às áreas de maior vulnerabilidade, resultando num maior número de proprietários identificados.

Ações mais direcionadas com contacto direto ao proprietário.

**Intervenção regional**

Colaborar na modernização dos processos administrativos que conduzem à identificação detalhada do cadastro, como:

- Promover a adoção do BUPI
- Adaptar à região e promover um plano de atividades de comunicação que envolva os cidadãos na criação do cadastro

Aplicação	PRA	PSA	PME
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R EBUPI, CIMs	S DGT, AT/MF	C AU, IFAP, ICNF, DGADR, CIM

**Indicadores**

- Percentagem de área com proprietário conhecido
  - Número de representações gráficas georreferenciadas (RGG) submetidas
  - Número de RGG convertidas em registo predial

**Metas regionais**

- Adesão de 100% dos municípios
- Percentagem de área com proprietário conhecido – 90%
- 50 RGG Mensais
- 100% do território articulado com o Bupi
- 80% das áreas ardidadas com informação cadastral
- Disponibilização de informação dos municípios de Oleiros e Proença-a-Nova.

**Orçamento**

16.210.664,00 euros no período 2023-2030\*

	Anual	2023-2030
CIM RC	380 000,00 €	3 040 000,00 €
CIM VDL	300 000,00 €	2 400 000,00 €
CIM Leiria	287 500,00 €	2 300 000,00 €
CIM Aveiro	538 833,00 €	4 310 664,00 €
CIM Beira Baixa	220 000,00 €	1 760 000,00 €
CIM Beiras e Serra da Estrela	300 000,00 €	2 400 000,00 €
TOTAL	2 026 333,00 €	16 210 664,00 €

**Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:**

PRR, PO

**Nota:** Torna-se necessário promover a interligação entre o Bupi e as restantes plataformas informáticas e demais procedimentos administrativos tramitados pela administração local e central, de forma a garantir que a emissão de autorizações, pareceres e licenças em espaço rural pressupõe o registo da propriedade rústica no Balcão Único do Prédio.

## PT16.1.1.3.2 PROGRAMA DE EMPARCELAMENTO

**Resultado esperado**

Prédios rústicos emparcelados com áreas mínimas de cultura com viabilidade económica;  
Maior viabilidade e sustentabilidade económica da propriedade;  
Reduzir a ausência de gestão dos terrenos.

**Intervenção regional**

Participar em campanhas de divulgação do programa “Emparcelar para Ordenar”;  
Identificar com os parceiros locais as áreas prioritárias de divulgação e períodos de campanha;  
Criação de um ponto focal para apoio de candidaturas;  
Estabelecer um modelo regional de monitorização regular do programa.

Aplicação	PRA	PSA	PME
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	DRAPC/DGADR	ICNF, AT, IFAP	AU, DGT

**Indicadores**

- Número de prédios e área sujeita a redimensionamento em territórios classificados como vulneráveis
- Montante utilizado na linha de crédito de apoio ao emparcelamento
- Número de sessões de esclarecimento por CIM
- Número de proprietários alcançados pela campanha de divulgação

**Metas regionais**

- 650ha abrangidos pelo programa até 2030

**Orçamento**

650.000 euros no período 2023-2030\*

**Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:**

FA, PRR

\* Nota: Valores meramente indicativos sujeitos a confirmação e atualização

## PT16.1.2.1.1 GESTÃO AGREGADA DE TERRITÓRIOS RURAIS

**Resultado esperado**

Melhor planeamento e comunicação entre proprietários ou gestores.

Redução dos custos de exploração.

**Intervenção regional**

Promover a gestão florestal através da constituição de figuras de gestão agrupadas.

Realizar ações de divulgação e capacitação das entidades para a associação.

Aplicação	PRA	PSA	PME
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	ICNF	DGT, OPF, entidades gestoras de ZIF Municípios, organizações de baldios, federações de baldios, Agrupamento de baldios; Entidade Gestora AIGP	

**Indicadores**

- Área com atividade silvícola por figura associativa
- Número de entidades aderentes

**Metas regionais**

2023-2026-2030: 25% | 40% | 80% Área de baldios submetidos a regime florestal integra Agrupamento de baldios (AdB)

2024: 50% ZIF com PGF atualizado

2025: 20% Área com atividade silvícola por entidades de gestão coletiva

2025: Aumento 5% de novas unidades de gestão coletiva (UGF)

2025: Aumento 5% do número de entidades de gestão coletiva (ZIF)

2020-2030: 50.000 ha/ano da área da ZIF e AIGP com cadastro da propriedade

2030: 100% da área de AIGP com cadastro da propriedade

2023-2026-2030: 25% | 40% | 80% Área com atividade silvícola por entidades de gestão coletiva (ha)

2030: 60% do território da Região Centro (abrangência do PRA Centro) coberto com ferramentas de gestão agregada Manutenção/Renovação

2025: ZIF com PGF atualizado 80%

2025: ZIF com contratos programa em funcionamento 50%

2030: ZIF com contratos programa em funcionamento 100%

**Orçamento**

18 M€\*

**Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:**

FA, PRR, OE, PO

Nota: Valores meramente indicativos sujeitos a confirmação e atualização



## PT16.1.2.1.2 PROGRAMAS DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM

<b>Resultado esperado</b> Obter uma paisagem reordenada, com uma ocupação do solo menos propícia à propagação do fogo. Reduzir a severidade do fogo e a dimensão da área afetada. Reduzir danos em pessoas e património.	<b>Intervenção regional</b> Promover os programas de reordenamento e gestão de paisagem. Monitorizar a sua execução e resultados na região.
---	---

Aplicação	PRA	PSA	PME
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R DGT	S ICNF, DRAP, AGIF, Municípios, IRN	C CCDR, CIM

**Indicadores**

- Número de PRGP elaborados
- Número de PRGP aprovados
- Número de PRGP em implementação
- Área abrangida por financiamento a serviços de ecossistemas

<b>Metas regionais</b> Número de PRGP elaborados (Serra Malcata - Lousã e Serra do Açor) 02 UN 2022 Número de PRGP em implementação 02 UN 2023 Número de PRGP elaborados + 03 UN 2025 Número de PRGP aprovados + 05 UN 2028 Número de PRGP em implementação 10 UN 2030	<b>Orçamento</b> 1,5 M€*  <b>Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:</b> FA, PRR  *Nota: Valores meramente indicativos sujeitos a confirmação e atualização
---	--

## PT16.1.2.2.1 MODELO DE FINANCIAMENTO MULTIFUNDOS

<b>Resultado esperado</b> Operações agroflorestais com apoios ao investimento, à gestão e à manutenção, por intervalos de tempo longos, a partir de fundos diversificados.		<b>Intervenção regional</b> Definição das áreas prioritárias, na região, para onde direcionar os fundos de financiamento, bem como estabelecer limiares de referência para apoio às operações agroflorestais.	
Aplicação	PRA	PSA	PME
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	CCDR	ICNF, IFAP	Organizações da fileira florestal e associações do setor florestal, ForestWise
<b>Indicadores</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Investimento total aprovado</li><li>• N.º candidaturas e investimento aprovado nos territórios vulneráveis</li><li>• N.º de candidaturas e investimento aprovado em áreas de gestão coletiva</li><li>• Número de beneficiários</li><li>• Número de hectares instalados e intervencionados por espécie</li></ul>			
<b>Metas regionais</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Definir e monitorizar projetos e operações agroflorestais nas zonas consideradas prioritárias e de baixa densidade com vista a tornar o território mais resiliente e diversificado, valorizado e qualificando a economia rural.</li><li>• N.º Hectares instalados e apoiados pelo programa multifundos</li></ul>		<b>Orçamento</b> Projetos e ações apoiadas com vista atingir as metas indicadas, num sistema multifundo.  <b>Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:</b> FEADER, FA, PRR	

**PT16.1.2.2.2 PATRIMÓNIO FLORESTAL COM GESTÃO CERTIFICADA NUMA ÓPTICA DE CIRCULARIDADE**

<b>Resultado esperado</b> Aumento do valor da economia local. Incrementar a utilização renovável dos recursos locais.		<b>Intervenção regional</b> Definição da estratégia regional de comunicação com os produtores e empresários locais.	
Aplicação	PRA	PSA	PME
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	ICNF	OPF, EG ZIF, AIMMP, CELPA, Centro Pinus, APCOR, Forestgal	FSC Portugal e o PEFC Portugal

**Indicadores**

- Percentagem de produtos florestais com gestão certificada
- Percentagem de áreas florestais com gestão certificada
- % de áreas de gestão pública s e baldios com gestão florestal certificada
- Volume de negócio de produtos florestais certificados

<b>Metas regionais</b> Listar tipologias de produtos florestais aptos a gestão certificada, 2023 Definir a estratégia de comunicação com os produtores e empresários locais, 2023 Área públicas e em baldios com gestão florestal certificada, 40% em 2024 Área arborizada das ZIF com gestão certificada, 40% em 2028 Área arborizada das AIGP com gestão certificada, 40% em 2028 Área arborizada das AIGP com sistema de gestão certificada aprovado, 80% 2030 Aumentar os produtos florestais de gestão certificada, 30% 2030 Áreas sob gestão públicas e em baldios com gestão florestal certificada, 80% 2030	<b>Orçamento</b> 6 M€  <b>Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:</b> FA, PO, PRR  Nota: Valores meramente indicativos sujeitos a confirmação e atualização
---	--



## PT16.1.2.2.4 DIVERSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ECONOMIA RURAL

<b>Resultado esperado</b> Crescimento económico de atividades agroalimentares rurais, de turismo rural e de artesanato		<b>Intervenção regional</b> Criação de linhas de financiamento específicas para o apoio às atividades da economia rural. Incentivo à diversificação do perfil produtivo dos territórios rurais da região.	
Aplicação	PRA	PSA	PME
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R CCDR, DRAP	S IFAP	C ICNF, DGAV
<b>Indicadores</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Valor da economia rural</li><li>• Valor investido por região</li><li>• Número de projetos apoiados por região</li></ul>			
<b>Metas regionais</b> Apoiar projetos individuais da economia rural até 2025 – 60 projetos; Apoiar projetos de ação coletiva até 2025 – 8 projetos; Apoiar projetos individuais da economia rural até 2030 – 100 projetos; Apoiar projetos de ação coletiva até 2030 – 16 projetos;		<b>Orçamento</b> Projetos com investimento mínimo de 40.000 euros e como investimento máximo por projeto 1 milhão de euros.  <b>Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:</b> PO, PROVERE, FEADER	



## PT16.1.2.2.5 MULTIFUNCIONALIDADE DOS ESPAÇOS AGROFLORESTAIS

Resultado esperado A valorização dos serviços dos ecossistemas e a promoção da economia rural. Gestão do território de modo a promover a resiliência aos incêndios.		Intervenção regional Contribuição na definição das linhas de apoio Promover os apoios para aproveitamento de recursos agro-florestais Mobilização de proprietários e técnicos para apresentação de candidaturas Identificação de eventuais constrangimentos e oportunidades	
Aplicação	PRA	PSA	PME
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	DRAPC	ICNF, DGAV, IFAP	CIM's
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º de projetos apoiados e valor investido;</li> <li>• Área de SAF incrementada ou mantida</li> <li>• Novas áreas resinadas, novas áreas de pinheiro manso, sobreiro e medronheiro;</li> <li>• N.º de novas colmeias e novos apicultores;</li> <li>• Novas áreas por atividade agroflorestal afetas à fileira dos frutos secos;</li> <li>• Área candidatada a intervenção no âmbito do ordenamento cinegético</li> </ul>			
Metas regionais Apresentação de candidaturas para 90 % do orçamento disponível nas medidas/ações; Taxa de aprovação de 60 % das candidaturas apresentadas; Taxa de execução de 80 % das candidaturas aprovadas.		Orçamento 55 M do orçamento previsto no PNA*  <b>Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:</b> PRR, FEADER, FA, Privados  * Nota: Valores meramente indicativos sujeitos a confirmação e atualização	

## PT16.1.2.3.2 AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS

<b>Resultado esperado</b> Maior remuneração dos proprietários florestais. Modelos de negócio com gestão agregada.		<b>Intervenção regional</b> Promover modelos de negócio junto dos proprietários e empresários, apresentando os benefícios da gestão agregada.		
Aplicação	PRA	PSA	PME	
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R CCDR	S	C	
		OPF, organizações de fileira e organizações associativas e cooperativas do setor florestal; OBaldios		
<b>Indicadores</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Incentivos à implementação de mecanismos de gestão agregada</li><li>• Rendimento dos produtores florestais</li></ul>				
<b>Metas regionais</b> Medida 1 - Desenvolver um modelo de negócio e exploração que fomentem a gestão agregada para cada sub-região, visitas a bons exemplos e reuniões anuais da plataforma PARF Sub-Regional, criada para o efeito    6 modelos (2025) e 6 reuniões/ano (2030)    940.000€ Medida 2 - Promover indústria de base florestal de transformação assente em produtos de valor acrescentado, através de um estudo de avaliação de necessidades da indústria e realização de ações de promoção de produtos de valor acrescentado, com envolvimento dos centros de conhecimento e inovação    1 estudo (2024) e 12 ações/ano/sub-região (2030)    90.400€ Medida 3 - Promover os modelos de gestão agregada a nível local junto de proprietários e empresários salientando os seus benefícios, com ações presenciais de divulgação e promoção, em conjunto com OPF, agrupamentos de baldios, centros empresariais, empresas locais e as autarquias   definir uma estratégia a ser acordada no âmbito da PARF Sub-regional    12 ações/ano/sub-região (2030)    50.400€ Medida 4 - Criar a PARF regional, que desenvolverá reuniões anuais descentralizadas, que funcionará em rede entre as partes interessadas, de forma a aproximá-los, dinamizadas por uma tríade rotativa anualmente    1 reunião/ano (2030)    5.600€		<b>Orçamento</b> 1.086.400,00 €  <b>Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:</b> FEADER, FA, Privados  Relacionado com as fichas: PT16.1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais PT16.1.2.2.2 Património florestal com gestão certificada numa ótica de circularidade PT16.1.2.2.5 Multifuncionalidade dos espaços agroflorestais PT16.2.1.1.1 Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP) PT16.2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas		

## VI.2 — Projetos da orientação estratégica de cuidar dos espaços rurais



## CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
2.1 Planear e promover uma paisagem diversificada	2.1.1 Reconverter a paisagem	<b>2.1.1.1</b> Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP)
		<b>2.1.1.2</b> Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas
		<b>2.1.1.3</b> Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha em articulação com as entidades locais
		<b>2.1.1.4</b> Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)
2.2 Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem	2.2.1 Executar o programa plurianual de gestão de combustível	<b>2.2.1.1</b> Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível
		<b>2.2.1.2</b> Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível
		<b>2.2.1.3</b> Garantir a gestão da rede secundária
		<b>2.2.1.4</b> Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível
		<b>2.2.1.5</b> Proteção de áreas de elevado valor
		<b>2.2.1.6</b> Gestão de galerias ribeirinhas
	2.2.2 Alterar o processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobrantes	<b>2.2.1.7</b> Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos
		<b>2.2.1.9</b> Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais
		<b>2.2.2.1</b> Promover processos de compostagem
		<b>2.2.2.2</b> Promover geração de energia à escala local com base em biomassa
2.3 Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado	2.3.1 Apoiar a implementação dos programas de autoproteção de pessoas e infraestruturas	<b>2.3.1.1</b> Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados
		<b>2.3.1.2</b> Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
		<b>2.3.1.4</b> Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”

Níveis de adequação dos projetos de cuidar dos espaços rurais

Projeto	PRA	PSA	PME
PT16.2.1.1.1	E	E	●
PT16.2.1.1.2	E	E	●
PT16.2.1.1.3	E	E	E
PT16.2.1.1.4	M	●	●
PT16.2.2.1.1	R	R	R
PT16.2.2.1.2	E	E	●
PT16.2.2.1.3	M	E	E
PT16.2.2.1.4	M	E	E
PT16.2.2.1.5	E	E	E
PT16.2.2.1.6	M	E	E
PT16.2.2.1.7	M	E	E
PT16.2.2.1.9	M	E	E
PT16.2.2.2.1	M	E	E
PT16.2.2.2.2	M	E	E
PT16.2.3.1.1	M	E	E
PT16.2.3.1.2	M	E	E
PT16.2.3.1.4	M	E	E
PT16.2.3.1.7	M	M	E

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.



Projeto mandatário ao nível da região



Projeto Chave ao nível na região Centro

Legenda



**Monitoriza**

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



**Executa**

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



**Reporta**

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



**Sem intervenção**

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado

Aplicação no âmbito das comissões regionais

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PRA indica de que modo a Região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

**PT16.2.1.1.1 ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP)**

<b>Resultado esperado</b> Gestão ativa e racional dos territórios agroflorestais, para melhor aproveitamento dos meios	<b>Intervenção regional</b> Identificar as áreas na região que mais beneficiam da constituição de AIGP. Mobilizar os proprietários e auxiliar na explicitação dos requisitos.		
Aplicação	PRA	PSA	PME
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	DGT, ICNF	Florestgal, OPF, Municípios, DRAP, entidades gestoras de OIGPs	AGIF
<b>Indicadores</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de AIGP constituídas na região</li><li>• Percentagem da área ardida em AIGP</li><li>• Número de AIGP com OIGP aprovadas</li></ul>			
<b>Metas regionais</b> 40 AIGP constituídas/criadas, 2024 40 AIGP com OIGP aprovada, 2025 60 AIGP com OIGP aprovada, 2030 60 AIGP constituídas na região, 2030	<b>Orçamento</b> 93,5 M€ *  <b>Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:</b> FEADER, FA, PRR  *Nota: Valores meramente indicativos sujeitos a confirmação e atualização		

**PT16.2.1.1.2 GESTÃO DA PAISAGEM E REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ECOSISTEMAS**

<b>Resultado esperado</b> Diversificação da paisagem e equilíbrio no ecossistema	<b>Intervenção regional</b> Identificar e propor as áreas regionais mais aptas para remuneração dos serviços de ecossistemas		
Aplicação	PRA	PSA	PME
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	ICNF	Empresas, Proprietários, Comunidades de Baldios, Conselhos Diretivos e Agrupamentos, OPF, ForestWise	IFAP, DRAP
<b>Indicadores</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Hectares sujeitos a remuneração</li><li>• Número de beneficiários</li><li>• Número de projetos</li></ul>			
<b>Metas regionais</b> Até 2023: concretizar 01 área piloto de remuneração dos serviços dos ecossistemas; Apoiar a reconversão de povoamentos instalados com espécies autóctones mais bem-adaptadas (15.000ha de povoamentos reconvertidos até 2023); Aumentar em 15% o rendimento dos proprietários que prestam serviços de ecossistema tendo por base uma gestão ativa;	<b>Orçamento</b> 25 M€*  <b>Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:</b> FA, FEADER, FEAGA, PRR  Nota: Valores meramente indicativos sujeitos a confirmação e atualização		

**PT16.2.1.1.3 RECUPERAÇÃO PÓS-FOGO E INTERVENÇÃO EM ÁREAS ARDIDAS DE MAIS DE 500HA EM ARTICULAÇÃO COM AS ENTIDADES LOCAIS**

<b>Resultado esperado</b> Recuperar a paisagem, reconvertendo-a quando necessário, articulando com as entidades a rápida intervenção e a opção pela reconversão	<b>Intervenção regional</b> Promover a realização do relatório de estabilização de emergência em áreas ardidas que envolvam mais que uma sub-região. Articular a intervenção quando envolva mais que uma sub-região. Explorar fontes de financiamento para a estabilização de emergência.
--	--

Aplicação	PRA	PSA	PME
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	ICNF	ANEPC, APA, DGT, Municípios, OPF	OPP

**Indicadores**

- Execução física e financeira

<b>Metas regionais</b> Relatório de estabilização de emergência (com financiamento assegurado para as atividades de recuperação) Execução do proposto nas fichas/relatórios de estabilização de emergência Áreas atingidas com fundos de apoio a curto e longo prazo Hectares recuperados	<b>Orçamento</b> 47 M€*  <b>Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:</b> FEADER, FA, PDR  *Nota: Valores meramente indicativos sujeitos a confirmação e atualização
---	---

Nota: aguarda atualização do regulamento (DORA – Diretiva Operacional de Recuperação de áreas Ardidas), mantém-se em vigor normas dos anos anteriores

**PT16.2.1.1.4 TRANSPOR OS PROGRAMAS REGIONAIS DE ORDENAMENTO FLORESTAL (PROF) PARA OS PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS (PDM)**

<b>Resultado esperado</b> Paisagem florestal com a ocupação definida em PROF	<b>Intervenção regional</b> Acompanhar e promover a transposição para os PDM
---	---

Aplicação	PRA	PSA	PME
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	Municípios	ICNF, DGT, CIM	CCDR

**Indicadores**

- Número de PDM com PROF transpostos

<b>Metas regionais</b> Documento “Guia Orientador para a transposição dos PROF para os PDM” – 2022 Número de PDM com PROF transpostos – 100% 2023	<b>Orçamento</b> Este projeto não tem orçamento com declinação regional
---	--

**PT16.2.2.1.1 ESTABELECE E OPERACIONALIZAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA COORDENAÇÃO E REPORTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMBUSTÍVEL**

<b>Resultado esperado</b> Maior articulação entre entidades que gerem combustível Conhecimento em tempo quase-real do estado do combustível	<b>Intervenção regional</b> Testar o sistema Reportar gestão de combustível no sistema		
Aplicação	PRA	PSA	PME
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	ICNF	DGT, AGIF, ANEPC, Municípios	OPF, Empresas
<b>Indicadores</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Percentagem de municípios a reportar gestão de combustível em sistema de informação</li></ul>			
<b>Metas regionais</b> Percentagem de municípios com report da gestão de combustível em sistema de informação – 100% 2023	<b>Orçamento</b> Este projeto não tem orçamento com declinação regional  <b>Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:</b> SAMA, OE, PO		

**PT16.2.2.1.2 GARANTIR A GESTÃO DA REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE COMBUSTÍVEL**

<b>Resultado esperado</b> Rede primária executada e gerida para prevenção e apoio na supressão de incêndios	<b>Intervenção regional</b> Definir as prioridades para execução da rede primária Definir a ocupação compatível admitida nos termos da lei Acompanhar a execução da rede		
Aplicação	PRA	PSA	PME
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	ICNF	Municípios, OPF, CIM, GNR	ANEPC
<b>Indicadores</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de troços de execução prioritária</li><li>• Área com execução realizada</li><li>• Área com manutenção realizada</li><li>• Áreas por ocupação compatível</li></ul>			
<b>Metas regionais</b> 2022: Apresentar levantamento/custos de terrenos sujeitos a constituição de servidões em RP já executada 2025: 3.100ha/ano com gestão efetiva da rede 2025: 2.128ha com servidão constituída e paga 2030: 22.780ha com manutenção efetiva da rede 2025: Taxa anual de cumprimento superior a 85% 2030: Taxa anual de cumprimento superior a 95%  Nota: Cartografia inclui linhas do estudo para apoio ao dimensionamento da RP	<b>Orçamento</b> 50 M€*  <b>Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:</b> FA, FEADER, PRR, OE e Privados  *Nota: Valores meramente indicativos sujeitos a confirmação e atualização		

**PT16.2.2.1.3 GARANTIR A GESTÃO DA REDE SECUNDÁRIA****Resultado esperado**

Nível de execução/manutenção da RS para garantir e estabelecer a redução de carga combustível, salvaguardando as infraestruturas e equipamentos de interesse público.

**Intervenção regional**

Promover a continuidade da Rede Secundária em áreas de contiguidade entre Sub-regiões e incentivar e monitorizar a gestão da RS.

Aplicação	PRA		
Principais entidades envolvidas	C	R	
	ANEPC	Municípios, REN, E-REDES, IP, gestores de infraestruturas e equipamentos de interesse público.	(fiscaliza) GNR, PSP

**Indicadores**

- Área de RS com gestão efetiva (executada; em execução e a executar);
- Taxa de execução nas áreas prioritárias.

**Metas regionais**

2030: 95% de taxa de execução nas áreas prioritárias.

**Orçamento**

Valor Regional Estimado, ou necessidade de orçamentação regional, resulta da recolha de informação às entidades e estima-se em 216.823.294,34€.

**Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:**

FA, FSUE, OE, PO, Privados

Nota: O Programa Operacional Regional Centro 21-27 apresenta um valor de 29.400.000,00 € (FEDER) (Pág. 111) relativo à medida 059. *Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima: incêndios.*

**Observações:** esta ficha será revista após fecho dos PSA e segundo a norma técnica do ICNF que definirá o que é a Rede secundária e usos alternativos (conforme nº 3 do artigo 47 do Decreto-Lei 82/2021 de 13 de outubro)

**PT16.2.2.1.4 ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL**

<b>Resultado esperado</b> Redução da favorabilidade à progressão de incêndios por via de descontinuidades e diversificação do combustível vegetal		<b>Intervenção regional</b> Promover a continuidade das áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível em áreas de contiguidade de sub-regiões Monitorizar a gestão das áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	
Aplicação	PRA	PSA	PME
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	Proprietários Florestais, EG ZIF, Municípios, Entidades Gestoras ESF, Empresas	ANEPC
<b>Indicadores</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Área com execução realizada</li><li>Área com manutenção realizada</li></ul>			
<b>Metas regionais</b> Mapa de Potencial de Grandes Incêndios - 1/UN 2022 Matos com gestão de combustível - 5.621ha/ano Gestão de densidades - 15.253ha/ano Ações de reconversão da ocupação - 2.877ha/ano Ações de redução da biomassa em povoamentos florestais - 21.013ha/ano		<b>Orçamento</b> 130 M€*  <b>Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:</b> FA, OE, PRR, FAEDER  *Nota: Valores meramente indicativos sujeitos a confirmação e atualização	

**PT16.2.2.1.5 PROTEÇÃO DE ÁREAS DE ELEVADO VALOR**

<b>Resultado esperado</b> Redução da exposição ao risco das áreas de elevado valor		<b>Intervenção regional</b> Identificar as áreas de elevado valor de acordo com a estratégia regional	
Aplicação	PRA	PSA	PME
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	GNR/UEPS, ANEPC/FEPC, ICNF/ESF, Empresas	
<b>Indicadores</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Área de elevado valor sob iniciativas de proteção</li><li>Área intervencionada</li><li>Execução financeira por área identificada</li></ul>			
<b>Metas regionais</b> Normas técnicas de planeamento e gestão de combustíveis em áreas com elevado valor publicadas - 2022 Mapa de áreas com elevado valor - 2022 Matos com gestão de combustível - 36.946ha em 2030 Gestão de densidades - 33.986ha em 2030 Ações de reconversão da ocupação - 21.165ha em 2030 Ações de redução da carga de combustível - 22.887ha em 2030		<b>Orçamento</b> 150 M€*  <b>Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:</b> FA, PO, FA, FAEDER, Privados, PRR  *Nota: Valores meramente indicativos sujeitos a confirmação e atualização	

## PT16.2.2.1.6 GESTÃO DE GALERIAS RIBEIRINHAS

<b>Resultado esperado</b> Reduzir a ameaça aos territórios rurais através de galerias ribeirinhas geridas que dificultem a progressão do fogo		<b>Intervenção regional</b> Promover a continuidade da gestão de galerias ribeirinhas em áreas de contiguidade de sub-regiões	
Aplicação	PRA	PSA	PME
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	APA, I.P.	Municípios, OPF, EG ZIF, empresas florestais	CIM
<b>Indicadores</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Área de galerias ribeirinhas gerida (ha)</li></ul>			
<b>Metas regionais</b> Intervenção em 5430ha de galeria ribeirinha gerida em ciclos de 5 anos.		<b>Orçamento:</b> 17.348.850,00€  Custo unitário de gestão de 1ha de galerias ribeirinhas = 1.500,00€ 1 810x3x1 500 = 8.145.000€  Custo unitário de gestão ativa de 1ha de galerias ribeirinhas em ciclos de 5 anos = 1.050,00€ 1.810x315x5x3 = 8.552.250€  Elaboração de Projeto e Acompanhamento Técnico = 651.600,00€  Custo Total= 17.348 850,00€  <b>Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:</b> FC, FA, PO, FEADER	

PT16.2.2.1.7 PROMOVER O APOIO AO PASTOREIO EXTENSIVO COM REBANHOS 

<b>Resultado esperado</b> Aumentar a gestão de combustível com recurso a rebanhos, criando valor		<b>Intervenção regional</b> Promover a continuidade espacial das áreas sujeitas a pastoreio, em sub-regiões contíguas	
Aplicação	PRA	PSA	PME
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	IFAP, ICNF	DRAP	DGAV,
<b>Indicadores</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Área com gestão de combustível realizada com recurso a pastoreio extensivo</li></ul>			
<b>Metas regionais</b> Número de hectares com gestão de combustível efetuada com recurso a pastoreio extensivo – 4.000ha Número de animais – 10.000 Número de projetos apoiados – 60		<b>Orçamento</b> 15 M€*  <b>Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:</b> FA, FC, FEADER, PDR  *Nota: Valores meramente indicativos sujeitos a confirmação e atualização	

**PT16.2.2.1.9 USO DO FOGO COMO ESTRATÉGIA DE GESTÃO DE FOGOS RURAIS****Resultado esperado**

Aumentar a gestão de combustível com recurso ao fogo

**Intervenção regional**

Promover a adoção do fogo controlado em sub-regiões com baixa execução desta técnica.  
Promover a realização de ações de fogo controlado em larga escala, observando a contiguidade entre sub-regiões.

Aplicação	PRA	PSA	PME
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	Proprietários florestais, EG ZIF, entidades gestoras de ESF, empresas, ANEPC, CIM, Municípios, GNR, DGADR	

**Indicadores**

- Área gerida com recurso a fogo controlado
- Número de iniciativas de promoção do fogo controlado

**Metas regionais**

2021-2030: 6 ações/ano de promoção e dinamização da técnica do fogo controlado.

2021-2030: 1% de incêndios rurais com procedimentos de fogos de gestão, com acréscimo de 1 %/ano até 2030 (10%)

1.000ha de área anual tratada com fogo controlado, dos quais 200ha em sub-coberto

**Orçamento**

500 K€\*

**Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:**

FA, OE

\*Nota: Valores meramente indicativos sujeitos a confirmação e atualização

**Observações:** Atendendo a que a definição de áreas indicadas para classificação como fogo de gestão de combustível serão alvo de uma determinação nacional (pela qual se aguarda), em reunião de comissão mista ocorrida em 31 de agosto de 2022 (esta reunião representou a 20ª reunião técnica e a 3ª reunião deliberativa), a comissão decidiu que em face desta carência, esta ficha não fará parte desta versão do PRA-Centro, encontrando-se, portanto, suspensa e será retomada em sede de revisão do PRA-centro.

**PT16.2.2.2.1 PROMOVER PROCESSOS DE COMPOSTAGEM****Resultado esperado**

Reduzir o uso do fogo por proprietários para eliminar sobrantes

**Intervenção regional**

Promover a utilização da compostagem  
Articular com as entidades regionais a divulgação das capacidades de compostagem  
Articular com as entidades regionais a partilha e mobilização de equipamentos para trituração

Aplicação	PRA	PSA	PME
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	Municípios, CIM	DGAL, ICNF, CCDR, Proprietários	DRAP

**Indicadores**

- Número de sub-regiões com iniciativas de compostagem em curso
- Variação no número de queimas e queimadas

**Metas regionais**

• 2030: 60% das autarquias em áreas prioritárias com programas de compostagem

• 2030: 40% de redução do número de queimas devido ao programa de compostagem

**Orçamento**

973K

**Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:**

PRR, FA, POSEUR, FEADER

**PT16.2.2.2.2 PROMOVER GERAÇÃO DE ENERGIA À ESCALA LOCAL COM BASE EM BIOMASSA DE SOBANTES E MATOS**

<b>Resultado esperado</b> Reduzir o uso do fogo por proprietários para eliminar sobantes Aumentar a criação de valor		<b>Intervenção regional</b> Acompanhar o desenvolvimento do projeto nos PSA	
Aplicação	PRA	PSA	PME
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	ICNF	DGEG, Municípios, DGADR, privados	
<b>Indicadores</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Número de projetos de geração de energia local implementados</li><li>Porcentagem de sobantes eliminados através da geração de energia</li></ul>			
<b>Metas regionais</b> Estudo modelo execução concluído - 1T 2023 Definição do modelo de financiamento e apoio - 2T 2023 Implementação do projeto - 25 Un 2030		<b>Orçamento</b> 25 M€* <b>Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:</b> FA, PO, PRR  *Nota: Valores meramente indicativos sujeitos a confirmação e atualização	
<b>Observações:</b> Está a decorrer um estudo promovido à escala nacional que irá contribuir a definição das metas e indicadores da ficha na escala regional			

**PT16.2.3.1.1 REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS REGRAS DAS REDES DE DEFESA PELOS PRIVADOS**

<b>Resultado esperado</b> Adequar as regras de gestão das redes de defesa ao benefício obtido Proteger o território com eficiência financeira		<b>Intervenção regional</b> Acompanhar o desenvolvimento do projeto nos PSA	
Aplicação	PRA	PSA	PME
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	GNR	ICNF, Municípios, AGIF	ANEPC
<b>Indicadores</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Número de situações a rever, identificadas por PSA</li><li>Número de situações monitorizadas/sinalizadas</li><li>Número total de ações de fiscalização em freguesias prioritárias</li><li>Taxa de cumprimento voluntário sobre o monitorizado</li><li>Número de autos</li></ul>			
<b>Metas regionais</b> 22-30: 30% de situações a rever, identificadas por PSA Fiscalização: 22-30: 100% taxa de cobertura nas freguesias prioritárias (situações sinalizadas (N)) 22-30: 100% situações fiscalizadas (N situações sinalizadas) 22-30: 70% taxa de cumprimento voluntário (N situações sinalizadas) 22-30: 30% n.º de autos por tipologia (N situações sinalizadas)		<b>Orçamento</b> Total: 12,6M (PCR)  Funcionamento: 1,12M*10=11,2M Investimento: 2,35M Total 13,55M  <b>Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:</b> OE	

**PT16.2.3.1.2 GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NOS AGLOMERADOS RURAIS E ENVOLVENTE DE ÁREAS EDIFICADAS****Resultado esperado**

Reduzir as perdas e as ameaças ao edificado e aos cidadãos

**Intervenção regional**

Acompanhar o desenvolvimento do projeto nos PSA

**Aplicação**

PRA

PSA

PME

**Principais entidades envolvidas**

R

S

C

**envolvidas**

Municípios, privados

OPF, ANEPC, CIM, Org. Agric,

ICNF, DGT

**Indicadores**

Grau de execução de gestão de combustível na envolvente de áreas edificadas e aglomerados

- Percentagem de aglomerados rurais com gestão de combustível
- Número de hectares geridos nos aglomerados rurais e envolvente das áreas edificadas
- % de projetos apoiados nas faixas de gestão de combustível
- N.º de Condomínios de aldeia

**Metas regionais**

- Execução de gestão de combustível na envolvente das áreas edificadas: 90%
- Aglomerados com gestão de combustível: 80%
- Hectares geridos: 223.335
- % com projetos apoiados
- Condomínios de Aldeia: 800

**Orçamento**

240M

**Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:**

PRR, FA, FEADER, OE, Privados

**Observações:** esta ficha será revista após fecho dos PSA e segundo a norma técnica do ICNF que definirá o que é a Rede secundária e usos alternativos (conforme nº 3 do artigo 47 do Decreto-Lei 82/2021 de 13 de outubro)

**PT16.2.3.1.4 PROGRAMA “ALDEIA SEGURA” E “PESSOAS SEGURAS”****Resultado esperado:**

Incrementar a segurança e autoproteção das pessoas e infraestruturas, reduzir os danos pessoais e dos bens e prevenir e reduzir os comportamentos de risco com o uso do fogo. Perceber e reconhecer o risco e as ações de proteção perante a aproximação do incêndio rural

**Intervenção regional:**

Apoiar e acompanhar a implementação regional dos programas ASPS em cada sub-região.

Aplicação	PRA	
Principais entidades envolvidas	R	S/C
	ANEPC, Municípios	GNR, AGIF, ICNF, DGT, OPF, Produtores agrícolas

**Indicadores**

- Número total de aglomerados rurais abrangidos pelos programas;
- Percentagem de aglomerados rurais com desenvolvimento dos programas com designação de Oficial de Segurança; Com estabelecimento ou melhoria de locais de abrigo/refúgio; Com colocação de sinalética e plano de evacuação/confinamento e realização de simulacros.

**Metas regionais**

- 90% dos aglomerados situados nas APPS;
- 90% dos aglomerados nas APPS com Oficial de Segurança (OS);
- 80% dos aglomerados com locais de A/R identificados;
- 80% dos aglomerados com planos de evacuação;
- 80% dos aglomerados com realização de simulacros.

**Orçamento**

Estimativa orçamental regional: 26.976.800,00 €

**Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:**

PRR, PO

**Observações:** A implementação dos programas resulta do envolvimento, por protocolo instituído entre a ANEPC, a ANMP e a ANAFRE

## VI.3 — Projetos da orientação estratégica de modificar comportamentos



## MODIFICAR COMPORTAMENTOS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	
3.1 Reduzir as ignições de maior risco	3.1.1 Reduzir o número e o risco das queimas e queimadas	<b>3.1.1.2</b> Apoio à população na realização de queimas e queimadas <b>3.1.1.3</b> Mecanismo de apoio à realização de queimadas	
	3.1.2 Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão	<b>3.1.2.1</b> Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas <b>3.1.2.2</b> Presença das Forças Armadas nas áreas críticas <b>3.1.2.3</b> Rede de vigilância e deteção de incêndios	
	3.1.3 Rever o enquadramento jurídico para os comportamentos de risco	<b>3.1.3.3</b> Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais	
	3.2 Especializar a comunicação de risco: melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas	3.2.1 Comunicar para o risco: Portugal Chama	<b>3.2.1.1</b> Comunicação integrada para o risco
			<b>3.2.1.2</b> Comunicação especializada de proximidade
			<b>3.2.1.3</b> Comunicação das entidades em contexto de emergência
<b>3.2.1.4</b> Formação dos órgãos de comunicação social (OCS) para comunicação de risco			
3.2.2 Orientar práticas educativas para o risco	<b>3.2.2.1</b> Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco		

## Níveis de adequação dos projetos de modificação de comportamentos

Projeto	PRA	PSA	PME	
PT16.3.1.1.2				
PT16.3.1.1.3				
PT16.3.1.2.1				
PT16.3.1.2.2				
PT16.3.1.2.3				
PT16.3.1.3.3				
PT16.3.2.1.1				
PT16.3.2.1.2				
PT16.3.2.1.3				
PT16.3.2.1.4				
PT16.3.2.2.1				

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Projeto Chave ao nível na região Centro

## Legenda

- |  |  |
|--|--|
| <b>Monitoriza</b><br>Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior | <b>Executa</b><br>Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior) |
| <b>Reporta</b><br>Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)   | <b>Sem intervenção</b><br>Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado  |

## Aplicação no âmbito das comissões regionais

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PRA indica de que modo a Região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

**PT16.3.1.1.2 APOIO À POPULAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS**

<b>Resultado esperado</b> Redução do número de acidentes pessoais e área ardida causados por queimas e queimadas sem autorização		<b>Intervenção regional</b> Identificar alternativas regionais à queima de sobrantes. Monitorizar implementação do projeto	
Aplicação	PRA	PSA	PME
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	ICNF, Municípios	GNR, ANEPC, BB	IPMA, AGIF
<b>Indicadores</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Variação do número de pedidos para realização de queimas e queimadas</li><li>• Variação do número de queimas e queimadas realizadas com apoio</li><li>• Variação do número de acidentes pessoais causados por queimas e queimadas</li><li>• Variação da área ardida causada por queimas e queimadas</li></ul>			
<b>Metas regionais</b> Aumento dos pedidos de autorização para a realização de queimas e queimadas 100% de resposta aos pedidos de autorização/ comunicações para a realização de queimas e queimadas 2022-2030: 100% dos pedidos de esclarecimento prestados todos os anos 2022-2030: < de 1 pessoa/ano acidentada como grave em queimas e queimadas por ano		<b>Orçamento</b> 500 K€ *  <b>Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:</b> OE, FA, PO  *Nota: Valores meramente indicativos sujeitos a confirmação e atualização	

**PT16.3.1.1.3 MECANISMO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS**

<b>Resultado esperado</b> Redução da área ardida causada por queimadas Incremento de valor na paisagem		<b>Intervenção regional</b> Monitorizar implementação do projeto Aferir elegibilidade de apoios a proprietários	
Aplicação	PRA	PSA	PME
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	ICNF	GNR/UEPS, ANEPC/FEPC, Municípios, OPF, Privados, BB	DRAP, IFAP
<b>Indicadores</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Variação da área sujeita a tratamento por fogo controlado</li><li>• Número de ações de fogo controlado</li></ul>			
<b>Metas regionais</b> Área indicada pelos pastores tratada com fogo controlado – 50% Área indicada pelos pastores tratada com fogo controlado – 85% Redução do número de ignições com causa/motivação uso do fogo para renovação de pastagens – 70% em 2030		<b>Orçamento</b> Este projeto não tem orçamento com declinação regional  <b>Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:</b> FA, FC, OE, FEADER	

**PT16.3.1.2.1 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM PERÍODOS E ÁREAS RURAIS CRÍTICAS****Resultado esperado**

Assegurar a articulação entre todas as entidades envolvidas, garantindo assim a eficiência do sistema

**Intervenção regional**

Monitorizar a coordenação sub-regional das ações de vigilância em períodos e locais críticos

Aplicação	PRA	PSA	PME
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	GNR	AGIF, ICNF, FFAA, FFAA-FA, Municípios	ANEPC

**Indicadores**

- Número de ações de vigilância em dias de alto risco (FWI muito alto e extremo) em áreas críticas vs. N.º de ignições verificadas.
- Grau de cobertura do território a vigiar nas áreas críticas (art.º 41.º e 42.º do SGIFR) e nos períodos de estado de alerta especial

**Metas regionais**

22-30: 70% de cobertura do território das freguesias prioritárias

22-30: -5% das ignições verificadas (relativas à média dos 5 anos anteriores)

22-30: 48 simulacros (6/ano)

22-30: 48 planos de coordenação de vigilância (6/ano)

**Orçamento**

a) Funcionamento: 46.973.450 €

b) Investimento: 5.660.000 €

Total: 52.633.450 €

**Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:**

FA, OE

**PT16.3.1.2.2 PRESENÇA DAS FORÇAS ARMADAS NAS ÁREAS CRÍTICAS****Resultado esperado**

Redução de incêndios rurais

**Intervenção regional**

Monitorizar implementação do projeto

Aplicação	PRA	PSA	PME
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	FFAA		GNR, ANEPC, AGIF, ICNF

**Indicadores**

- Variação da área ardida
- Variação do número de incêndios rurais
- Número de incêndios rurais em áreas sob vigilância
- Número de ações de vigilância

**Metas regionais**

- Aumento de 5% de Presença nas áreas críticas até 2028;
- Presença em 80% das áreas críticas em 2028.

**Orçamento**

Sem aplicação sub-regional

**Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:**

FA, OE

**PT16.3.1.2.3 REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS****Resultado esperado**

Implementação em todo o território dum sistema de vigilância eficiente

**Intervenção regional**

Monitorizar a coordenação sub-regional da eficiência do Sistema Integrado de Vigilância

Aplicação	PRA	PSA	PME
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	GNR	ANEPC, ICNF, Municípios, AGIF, Privados, FA-FFAA, CIM	

**Indicadores**

- Número de alertas por tipo de dispositivo
- Proporção de deteção por RVDI e entidades com missões de vigilância
- Taxa de erro de deteção
- % do território vigiado pela RVDI
- % de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional

**Metas regionais**

2030: 100% do território com sistema de vigilância eficiente

2022: 5% da RVDI com sistema integrado de vigilância

2024: 50% da RVDI com sistema integrado de vigilância

2030: % de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional

**Orçamento**

16.454.152,32€

(a este valor acrescem os custos necessários para garantir a implementação do plano de atualização dos sistemas vigentes e de implementação dos novos sistemas de vigilância e deteção de incêndios, com foco nas áreas rurais mais críticas - a definir nos termos da resultante do grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais e o reforço da videovigilância fixa e móvel)

**Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:**

FA, OE

**Observações:** Esta ficha pode ser revista em função dos resultados do grupo de trabalho constituído ao abrigo do Despacho n.º 10421/21 de 25 de outubro.

**PT16.3.1.3.3 INVESTIGAÇÃO E DETERMINAÇÃO DAS CAUSAS DOS INCÊNDIOS RURAIS**

<b>Resultado esperado</b> Conhecer as causas para melhor mitigação do fenómeno		<b>Intervenção regional</b> Identificar as principais causas de incêndios na região Monitorizar a evolução dos incêndios por causa	
Aplicação	PRA	PSA	PME
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	GNR	AGIF, PJ, ICNF, PSP	

**Indicadores**

- Número de incêndios por causa
- Variação do número de incêndios por causa
- Número de causas determinadas por incêndios investigados
- Auditoria e análise qualitativa do protocolo de investigação de IR utilizado nas fichas de investigação, amostragem por NUTS III
- Ações de reciclagem com prioridade nas NUTS III identificadas com maior desvio do protocolo de investigação

<b>Metas regionais</b> 22-30: 100% taxa da investigação das causas de incêndio 22-30: 80% taxa de investigação conclusiva 22-30: 100% taxa de elementos que executam a investigação e determinação de causas de incêndios rurais com capacitação e atualização de conhecimentos >10% ano: validação do protocolo de investigação, por amostragem aleatória/NUTS III	<b>Orçamento</b> 33.550 € 226.500 € (orçamento a contemplar no Projeto 4.4.1.3 do PNA)  <b>Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:</b> OE
---	---

**PT16.3.2.1.1 COMUNICAÇÃO INTEGRADA PARA O RISCO**

<b>Resultado esperado</b> Redução no número de ignições e área ardida		<b>Intervenção regional</b> Identificar públicos-alvo na região a partir da causalidade de incêndios rurais Desenvolver plano de comunicação regional focado nas mensagens dirigidas aos públicos-alvo	
Aplicação	PRA	PSA	PME
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	AGIF	ANEPC, GNR, ICNF, FFAA, Privados, Municípios, PSP	

**Indicadores**

- Número de iniciativas de comunicação realizadas na região
- Número de pessoas impactadas pelas iniciativas da região
- Variação do n.º ocorrências com causa por negligência, face ao n.º de causas determinadas

Estudo de impacto (Barómetro):

- % do grau de perceção do risco *baseline* 2023
- % de grau de adoção de melhores práticas *baseline* 2023

**Metas regionais**2024: 10 % face à *baseline* de 2022 (número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades)2030: 25 % face à *baseline* de 2022 (número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades)

2024: Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região.

2030: Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região

2024: 20 % de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinadas

2030: 60 % de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinadas

**Orçamento**

Sem orçamento à escala regional

**Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:**

FA, OE

**Observações:** esta ficha será revista em função do trabalho da subcomissão da comunicação que é subsidiária da Comissão Nacional

## PT16.3.2.1.2 COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADA DE PROXIMIDADE

<b>Resultado esperado</b> Redução no número de ignições e área ardida		<b>Intervenção regional</b> Monitorizar o desenvolvimento do projeto	
Aplicação	PRA	PSA	PME
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R Municípios, ANEPC, GNR, ICNF	S FFAA, CIM, CCDR, DGADR, IFAP	C AGIF, entidades da comunidade local, OPF

**Indicadores**

- Número de iniciativas de comunicação
- Número de cidadãos abrangidos pelas iniciativas
- Variação do número de incêndios
- Variação da área ardida

**Metas regionais**

2020 - 2030 produzir ações de comunicação direcionadas à população da Região com um alcance de 80%.

Ações de sensibilização locais e através de redes sociais envolvendo todas as entidades do SGIFR e CIM'S.

**Orçamento**

Ações de sensibilização de prevenção e adaptação de comportamentos a realizar anualmente pelas 6 Comunidades Intermunicipais e Entidades do SGIFR com um valor unitário de 250 mil euros por NUTS, para despesas de campanhas de comunicação, afetação de recursos humanos e equipamentos.

**Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:**

FA, OE, PO, PRR

**Observações:** esta ficha será revista em função do trabalho da subcomissão da comunicação que é subsidiária da Comissão Nacional

## PT16.3.2.1.3 COMUNICAÇÃO DAS ENTIDADES EM CONTEXTO DE EMERGÊNCIA

<b>Resultado esperado:</b> Melhoria dos mecanismos e métodos de comunicação em contexto de emergência e de crise, promovendo a melhor perceção da população sobre a severidade dos eventos/ocorrências, para adoção de comportamentos de segurança e de mitigação dos comportamentos de risco.		<b>Intervenção regional:</b> Acompanhar e promover, em articulação com o nível nacional, o processo formativo das entidades.	
Aplicação	PRA		
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R ANEPC	S/C Autarquias (ANMP), GNR, ICNF, FFAA, IPMA	

**Indicadores**

- Número de representantes institucionais por entidade (APC, SMPC e Autarcas das CM e J. Freguesia), com formação para comunicar em contexto de emergência.

**Metas regionais (até 2024):**

(2024) - 100 % das entidades, APC, SMPC e Autarcas das CM e J. Freguesia cujos responsáveis adquirem formação em comunicação em situação de emergência.

**Orçamento:**

Regional: 60.000€

**PT16.3.2.1.4 FORMAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (OCS) PARA COMUNICAÇÃO DE RISCO**

<b>Resultado esperado</b> Comunicar risco em linguagem clara		<b>Intervenção regional</b> Identificar os OCS regionais Promover ações de formação regionais	
Aplicação	PRA	PSA	PME
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	AGIF	ANEPC, ICNF, IPMA, GNR, FFAA, PJ	
<b>Indicadores</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• % de OCS por região</li><li>• Número de acções de formação na região</li><li>• % de profissionais de comunicação formados em comunicação de risco</li></ul>			
<b>Metas regionais</b> % de OCS com formação 2022: 10% 2024: 30% 2030: 80% Número de ações de formação por região Assegurar a realização de 1 ação por ano até 2030.		<b>Orçamento</b> Sem orçamento regional	

**PT16.3.2.2.1 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA O RISCO****Resultado esperado**

Aumento da educação da população mais jovem para os perigos de incêndio e adoção de comportamentos responsáveis.

Enriquecimento e coesão do plano nacional de educação incluindo os temas do risco do fogo.

**Intervenção regional**

Monitorizar o desenvolvimento do projeto

- Ações de promoção da integração de iniciativas de educação ambiental em todas as Escolas/Agrupamentos de Escolas
- Promover a realização de um *webinar* para apresentação da informação presente nos sites Raposa Chama e “Portugal Chama” destinada às Escolas/Agrupamentos de Escolas.
- Divulgação de iniciativas do programa “Aldeia Segura Pessoas Seguras”, junto das Escolas/Agrupamentos de Escolas.
- Desenvolvimento de iniciativas que favoreçam a Inclusão/articulação da temática da valorização da floresta, do risco e comportamento de autoproteção nos conteúdos educativos e/ou em outros projetos já em curso nas escolas.
- Valorização das iniciativas e projetos das Escolas/Agrupamentos de Escolas nesta área que incluam práticas de trabalho colaborativo e articulado entre Escolas/Agrupamentos e comunidade.
- Ações de promoção nas Escolas/Agrupamentos de Escolas, para a criação do dia dedicado a regras básicas sobre incêndios rurais e como prevenir e reagir, em colaboração com as entidades locais competentes

Aplicação	PRA	PSA	PME
Principais entidades envolvidas	R CCDR/DGESTE-DSRC	S AGIF, ICNF, ANEPC, IPMA, CIM´s Municípios,	C Escolas/Agrupamentos de Escolas

**Indicadores**

•Número de alunos participantes, por ciclo de ensino em iniciativas sobre o tema

% de Escolas/Agrupamentos de escolas do ensino público que desenvolvem iniciativas/projetos em torno das boas práticas nas áreas da prevenção de incêndios, proteção e valorização da floresta e espaços rurais.

•% de Escolas/Agrupamentos de Escolas com dia dedicado à temática dos fogos rurais/valorização da floresta/espaços rurais

**Metas regionais 2023/2030**

-100% das Escolas/Agrupamentos de Escolas organizam ou participam em pelo menos duas atividades por ano.2023/2030  
-70% dos alunos do 1.º,2.º3.ºCEB participou em pelo menos duas atividades por ano 2023/2030

-50% dos alunos do ensino secundário participou em pelo menos uma atividade por ano.

**Orçamento**

Sem orçamento regional

**Observações:**

Inscriver nos PSA(s) as necessidades orçamentais sub-regionais

**Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:**

FA, OE, PO, Privados

## VI.4 — Projetos da orientação estratégica de gerir o risco eficientemente



## GERIR O RISCO EFICIENTEMENTE

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
4.1 Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco	4.1.1 Especializar a análise risco	<b>4.1.1.2</b> Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão
	4.1.2 Implementar o planeamento	<b>4.1.2.1</b> Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)
		<b>4.1.2.2</b> Programação e dimensionamento do sistema
		<b>4.1.2.3</b> Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução
<b>4.1.2.4</b> Normas técnicas e diretivas operacionais		
4.1.3 Orçamentar o Sistema com uma visão integrada	<b>4.1.3.1</b> Orçamento do SGIFR com visão plurianual	
4.2 Implementar um modelo capacitado de governança do risco	4.2.2 Implementar um sistema de melhoria contínua	<b>4.2.2.1</b> Sistema de monitorização e avaliação
		<b>4.2.2.3</b> Sistema de lições aprendidas
4.3 Redesenhar a gestão do Sistema	4.3.1 Implementar melhorias organizacionais	<b>4.3.1.1</b> Implementação do modelo organizativo de modo faseado
	4.3.2 Gestão eficiente das ocorrências	<b>4.3.1.5</b> Centro Ibérico de Investigação, prevenção e combate aos incêndios rurais
4.4 Aumentar a qualificação dos Agentes SGIFR	4.4.1 Implementar o programa nacional de qualificação dos Agentes SGIFR	<b>4.3.2.3</b> Gestão da supressão
		<b>4.4.1.3</b> Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR
	4.4.2 Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais	<b>4.4.2.1</b> Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais

## Níveis de adequação dos projetos de gestão eficiente de risco

Projeto	PRA	PSA	PME
PT16.4.1.1.2			
PT16.4.1.2.1			
PT16.4.1.2.2			
PT16.4.1.2.3			
PT16.4.1.2.4			
PT16.4.1.3.1			
PT16.4.2.2.1			
PT16.4.2.2.3			
PT16.4.3.1.1			
PT16.4.3.1.5			
PT16.4.3.2.3			
PT16.4.4.1.3			
PT16.4.4.2.1			

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Projeto Chave ao nível na região Centro

## Legenda

- |  |  |
|--|--|
| <b>Monitoriza</b><br>Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior | <b>Executa</b><br>Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior) |
| <b>Reporta</b><br>Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)   | <b>Sem intervenção</b><br>Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado  |

## Aplicação no âmbito das comissões regionais

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PRA indica de que modo a Região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

**PT16.4.1.1.2 SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS METEOROLÓGICOS FORNECIDOS A ENTIDADES COM CAPACIDADE DE DECISÃO**

<b>Resultado esperado</b>		<b>Intervenção regional</b>	
Documentação e padronização de dados meteorológicos		Monitorização do desenvolvimento do projeto	
Formação na recolha e utilização de dados meteorológicos			
Aplicação	PRA	PSA	PME
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	IPMA		AGIF, ICNF, ANEPC, GNR, FFAA, CIM, CCDR

**Indicadores**

- Número de estações meteorológicas avaliadas.
- Número de estações integradas nos sistemas de monitorização e vigilância.
- Número de estações integradas na rede de cálculo dos índices meteorológicos de perigo de incêndio
- Número de elementos formados para recolha e utilização por região

<b>Metas regionais</b>	<b>Orçamento</b>
Avaliação e integração de estações meteorológicas das redes geridas pela CIM Coimbra, Viseu Dão Lafões e instalação de novas estações nas outras sub-regiões. Capacitação dos gestores das redes privadas.	Sem orçamento regional
	Em sede de PSA deve ser acrescentado Orçamento para manutenção das estações que não são do IPMA
	<b>Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:</b> OE, PO, PRR

**PT16.4.1.2.1 CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS**

<b>Resultado esperado</b>		<b>Intervenção regional</b>	
Comissões de gestão integrada de fogos rurais em funcionamento		Participação nas Comissões	
Aplicação	PRA	PSA	PME
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, FFAA, FFAA-FA, DGT, DRAP, DGAV, ANMP, PSP, PJ, IP, IMT, ForestWise, LBP, CCDR, CIM, Municípios, CELPA	ANAFRE, OBaldios, OPF, OAgri

**Indicadores**

- Constituição da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais região Centro

<b>Metas regionais</b>	<b>Orçamento</b>
2021 é a primeira meta regional com: a) constituição da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Centro, antes dos três meses pós publicação do DL nº 82/2021 2030 é a última meta e corresponde: b) CRGIFR em funcionamento	Sem orçamento à escala regional

**PT16.4.1.2.2 PROGRAMAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA**

<b>Resultado esperado</b> Recursos em número e tipo adequados às necessidades da região		<b>Intervenção regional</b> Monitorização dos recursos disponíveis na região	
Aplicação	PRA	PSA	PME
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR	
<b>Indicadores</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de recursos necessários por região e tipo</li><li>• Financiamento necessário para funcionamento</li><li>• Avaliações anuais da campanha</li></ul>			
<b>Metas regionais</b> 2022: estudo prévio realizado 2022-2030: avaliação anual pós campanha (3ºT) 2022-2030: % de necessidades colmatadas anualmente 2022-2030: relatório de necessidades pré-campanha anual		<b>Orçamento</b> Sem orçamento à escala regional	
<b>Observações:</b> Está a decorrer um estudo à escala nacional de dimensionamento do sistema que irá permitir ajustar à realidade os valores desta ficha.			

**PT16.4.1.2.3 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÃO E DE EXECUÇÃO**

<b>Resultado esperado</b> Intervenção programada no território		<b>Intervenção regional</b> Elaboração do Programa Regional de Ação	
Aplicação	PRA	PSA	PME
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, FFAA, CIM, Municípios, CCDR	Entidades comissões
<b>Indicadores</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Programa Regional de Ação de GIFR aprovado</li><li>• Número de pareceres emitidos em relação aos Programas Sub-regionais de Ação de GIFR</li><li>• Número de PSA monitorizados</li><li>• % de execução financeira dos projetos chave</li></ul>			
<b>Metas regionais</b> 2022: a) o Programa Regional de Ação de GIFR aprovado; b) 6 Programas de Ação Sub-regionais de GIFR com parecer emitido; 2025: c) 1 PRA de GIFR em execução, monitorizado e avaliado; d) 6 Programas de Ação Sub-regional de GIFR em execução e monitorizados anualmente; e) 50% de execução nos projetos chave 2030: f) 1 PRA implementado, monitorizado e avaliado g) 6 PSA monitorizados h) 90% de execução financeira nos projetos chave		<b>Orçamento</b> Sem orçamento à escala regional  <b>Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:</b> OE	

**PT16.4.1.2.4 NORMAS TÉCNICAS E DIRECTIVAS OPERACIONAIS**

<b>Resultado esperado</b> Definição doutrinária Padronização de procedimentos		<b>Intervenção regional</b> Elaboração de diretrizes para as entidades com intervenção regional	
Aplicação	PRA	PSA	PME
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R AGIF, ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, PJ	S	C
<b>Indicadores</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Número de documentos produzidos</li><li>Número de processos definidos</li></ul>			
<b>Metas regionais</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Anual 2020-2030: Atualização das normas no decurso do processo de melhoria contínua</li><li>Anual (4ºT) 2020-2030: Informação sobre a DON do ano seguinte</li></ul>		<b>Orçamento</b> Sem orçamento à escala regional	

**PT16.4.1.3.1 ORÇAMENTO DO SGIFR COM VISÃO PLURIANUAL**

<b>Resultado esperado</b> Orçamento ajustado às necessidades		<b>Intervenção regional</b> Consolidação por região das necessidades apuradas nas sub-regiões.	
Aplicação	PRA	PSA	PME
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R AGIF	S ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, DGT, IP, Municípios, CIM, APA, FFAA	C
<b>Indicadores</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Percentagem de realização orçamental no ano anterior</li><li>Valores de investimento e operação, em euros, para o ano seguinte</li></ul>			
<b>Metas regionais</b> Prazo para a entrega do orçamento OE: Anualmente (com visão plurianual): 2º trimestre entrega das necessidades do território.		<b>Orçamento</b> Sem orçamento à escala regional	
<b>Observações:</b> Está a decorrer um estudo à escala nacional que irá permitir ajustar à realidade os valores desta ficha.			

**PT16.4.2.2.1 SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO**

<b>Resultado esperado</b> Deteção de necessidades de correção a procedimentos Adoção de medidas corretivas		<b>Intervenção regional</b> Monitorização dos indicadores regionais	
Aplicação	PRA	PSA	PME
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R AGIF- CCDRC	S ICNF, ANEPC, Municípios, GNR, FFAA, IPMA, BB, OPF, CIM	C
<b>Indicadores</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Documento orientador do modelo de monitorização de incêndios rurais (MIR)</li><li>• Sistema de monitorização e avaliação integrado<ul style="list-style-type: none"><li>• N.º de sessões de avaliação por ano</li><li>• Grau de cumprimento das diretivas operacionais</li></ul></li></ul>			
<b>Metas regionais</b> 2020-2030: 3 reportes intercalares por ano 2020-2030: 1 Avaliação anual		<b>Orçamento</b> Sem orçamento à escala regional  <b>Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:</b> SAMA, PRR	
<b>Observações:</b> Adoção dos indicadores MIR redefinidos para 2021/2022, trabalho este espectável até ao fim do ano 2022. A ficha será revista tendo em conta estes indicadores, mas também tendo em conta o seu alargamento as outras fases da cadeia de processos			

**PT16.4.2.2.3 SISTEMA DE LIÇÕES APRENDIDAS**

<b>Resultado esperado</b> Corrigir debilidades processuais		<b>Intervenção regional</b> Participar no mecanismo de lições aprendidas	
Aplicação	PRA	PSA	PME
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R AGIF	S ANEPC, GNR, ICNF, IPMA, FFAA	C
<b>Indicadores</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• % de acidentes em incêndios rurais identificados no sistema das LA do SGIFR</li><li>• N.º de observações registadas na plataforma</li></ul>			
<b>Metas regionais</b> a) plataforma de LA está testada e operacional (2023) b) capacitar as entidades para utilizar a plataforma; (2024) c) 100% dos acidentes em incêndios rurais são registados na plataforma de LA; (2025) d) 25% dos incidentes são registados na plataforma de LA; (2025) e) 100% dos quais tiveram uma resposta da plataforma de LA; (2025) f) 100% dos acidentes em incêndios rurais registados deram origem a lições identificadas; g) 50% das lições identificadas deram origem a lições aprendidas; h) 100% dos incidentes são registados na plataforma das LA; i) 50% dos quais dão origem a lições identificadas; j) 50% das quais são lições aprendidas.		<b>Orçamento</b> Sem orçamento à escala regional  <b>Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:</b> PRR, OE	

**PT16.4.3.1.1 IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO ORGANIZATIVO FASEADO**

<b>Resultado esperado</b> Acelerar a adoção generalizada do modelo organizativo		<b>Intervenção regional</b> Monitorizar o desenvolvimento do projeto	
Aplicação	PRA	PSA	PME
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	AGIF	ICNF, ANEPC, GNR, FFAA, AU, BB, OPF, CIM, PSP, PJ	
<b>Indicadores</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Número de projetos em iniciativa de aceleração</li><li>Número de projetos concluídos</li></ul>			
<b>Metas regionais</b> 2021: Definição de área piloto aceleradora para implementação do modelo organizativo 2024: 4 projetos charneira implementados 2024: Modelo organizativo implementado 2025: Auditoria ao sistema para certificação		<b>Orçamento</b> Sem orçamento à escala regional  <b>Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:</b> PRR, PO, OE	

**PT16.4.3.1.5 CENTRO IBÉRICO DE INVESTIGAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS RURAIS**

<b>Resultado esperado</b> Incrementar a cooperação transfronteiriça		<b>Intervenção regional</b> Reforçar e articular a cooperação com entidades equivalentes Promover a instalação de capacidades de intervenção	
Aplicação	PRA	PSA	PME
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	CCDR	CIM, ANEPC, Municípios, ForestWise, ICNF;	
<b>Indicadores</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Número de ações de cooperação transfronteiriças</li><li>Número de recursos físicos de uso comum instalados em faixa fronteira</li></ul>			
<b>Metas regionais</b> 2023 Identificação e constituição de parcerias a nível regional com congéneres nas regiões autónomas de Castela e Leão e Estremadura. Estabelecimento dos termos de referência para os projetos de IDE que se pretendem desenvolver. Constituir uma componente região Centro do Centro Ibérico de investigação, prevenção e combate aos incêndios rurais. 2024 Adjudicação de pelo menos 2 projetos de IDE; 2027 Adjudicação de pelo menos mais 2 projetos de IDE 2030 Foram desenvolvidos na região Centro pelo menos 4 projetos de IDE		<b>Orçamento</b>  <b>Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:</b> PO, pode complementar com INTERREG, POCTEP	

**PT16.4.3.2.3 GESTÃO DA SUPRESSÃO****Resultado esperado:**

Capacitar as entidades com os meios e recursos que garantam a proficiência na gestão da resposta na supressão e socorro.

**Intervenção regional:**

Identificar necessidades regionais de meios e recursos e propor a sua aquisição/renovação.

## Aplicação

PRA

**Principais entidades envolvidas**

R

S/C

ANEPC

CIM's, ICNF, GNR, FFAA, IPMA, AGIF

**Indicadores**

- Número de equipamentos/recursos humanos alocados por entidade para satisfação das necessidades identificadas para a supressão de IR.

**Metas regionais:**

- (2030) -100% da alocação de meios e recursos identificados como necessários para a supressão dos IR efetuada.

**Orçamento:**

53.318.072,80€ - Valor Regional estimado

**Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:**

FA, OE, PO

**Observações:** Está a decorrer um estudo à escala nacional, previsto na ficha 4122 da responsabilidade da AGIF, que irá permitir melhor ajuste dos valores aqui inscritos, respondendo ao estudo que consubstancia o “entregável” previsto na ficha de projeto 4323 - Gestão da Supressão - do PNA.

**PT16.4.4.1.3 IMPLEMENTAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS DE FORMAÇÃO, RECONHECIMENTO E QUALIFICAÇÃO PARA AS ENTIDADES DO SGIFR****Resultado esperado**

Alinhamento entre plano de formação e as necessidades das funções de cada entidade do SGIFR  
Aumento da qualificação dos agentes do SGIFR fruto de uma revisão contínua das formações  
Totalidade de perfis prioritários formados

**Intervenção regional**

## Aplicação

PRA

PSA

PME

**Principais entidades envolvidas**

R

S

C

Entidades  
SGIFR

IEFP, ENB, Centros Qualifica

**Indicadores**

- Diagnóstico anual de necessidades
- % de execução de ações formação de acordo com o diagnóstico
- evolução anual da % de agentes por função /atividade chave com qualificações PNQ\_SGIFR

**Metas regionais**

Diagnóstico anual de necessidades  
% de execução de ações formação de acordo com o diagnóstico  
evolução anual da % de agentes por função /atividade chave com qualificações PNQ\_SGIFR

**Orçamento**

Considerando 6950 elementos:  
1.626.300€

**Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:**

OE, PO, PRR, FEADER



**PT16.4.4.2.1 PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE PERITOS INTERNACIONAIS**

<p><b>Resultado esperado</b></p> <p>Aumento da qualificação dos profissionais do setor e das entidades do SGIFR</p> <p>Adoção de práticas internacionais de referência melhorando a eficiência da gestão do risco.</p> <p>Entrosamento das entidades e operacionais SGIFR em contexto de FR transfronteiriços</p>	<p><b>Intervenção regional</b></p> <p>Desenvolvimento de ações de formação em SGIFR em contexto transfronteiriço</p>
---	--

Aplicação	PRA	PSA	PME
<b>Principais entidades envolvidas</b>	R	S	C
	AGIF	Todas entidades SGIFR	

**Indicadores**

- nº de ações de formação transfronteiriças realizadas com congéneres/ano
- nº de formandos/ano

<p><b>Metas regionais</b></p> <p>2030: 18 ações de intercâmbio realizadas com congéneres espanholas no nível regional</p> <p>2030: 450 agentes envolvidos</p>	<p><b>Orçamento</b></p> <p>108.000€</p> <p><b>Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento:</b></p> <p>PO, OE</p>
---	--



## V.5 — Novos projetos não inscritos em PNA

Em conformidade com o disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, pode a programação regional admitir projetos não inscritos no Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, desde que acompanhados de fundamentação. A coberto dessa norma, entendeu a Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Centro inserir, na sua programação, o projeto adicional abaixo descrito.

<b>PT16.2.3.1.7 Implementação e manutenção das redes de defesa intermunicipais (rede viária florestal e redes de pontos de água)</b>											
Objetivos						Principais entidades envolvidas					
Implementar e manter as infraestruturas integrante das redes de defesa intermunicipais (rede viária florestal e rede de pontos de água)						R ICNF, CIMs/Municípios,					
						A					
						C					
Principais resultados esperados						I					
Melhor a rede viária florestal permitindo o acesso às áreas florestais. Manter, melhorar e densificar a rede de pontos de água.											
Intervenção Regional											
Promover a implementação destas ações nos programas municipais de execução											
PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC			
Gestão de risco do projeto											
Falta de financiamento para a execução das ações planeadas											
Iniciativa						Orçamento global (Eur)		Fontes			
Implementação e manutenção da Rede viária florestal e da rede de pontos de água						63.600.000,00 €*		FSUE, OE, FA, Privados			
Calendarização por ano											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
Recursos											
Identificação do recurso				Custo				Origem do recurso			
Rede viária florestal											
Rede de pontos de água											
Indicadores de realização						Unidade			Meta		

Construção e manutenção de rede viária florestal - KM	Kms	69 000 Kms
Construção e manutenção de rede de pontos de água - N.º	N.º de pontos de água	1800 pontos de água
<b>Fundamentação</b> Uma vez que este projeto não está presente no PNA, sendo proposto em PRA, é essencial fundamentar a sua inclusão, nos termos do número 5 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro. A fundamentação consiste no cumprimento do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, que realça a importância das redes de defesa que infraestruturam o território de acordo com o planeamento de gestão integrada de fogos rurais, para defesa de pessoas, animais e bens, e de gestão do fogo rural.  Nota 1 - Os valores apresentados são os inscritos nos PMDFCI abrangidos pelo PRA. Estes valores devem de ser considerados como meramente indicativos. Em fase de revisão do PRA Centro, e depois de fechados os PSA, esta ficha de projeto será revista.  Legenda: R – Responsável; A – Autoriza; C – Consultado; I – Informado; PLAN – Planeamento; PREP – Preparação; PREV – Prevenção; PRES – Pré-Supressão; SUPR – Supressão; POSE – Pós-Evento; GOVE – Governança; QUAL – Qualificação; SIC – Sistemas de Informação e Comunicação		

## VI — Orçamento

### VI.1 — Mapas de apuramento

O orçamento deste Programa Regional de Ação do Centro possui um valor global de 1.339.952.533,46 € (mil milhões, trezentos e trinta e nove milhões, novecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e três euros e quarenta e seis cêntimos) para o período 2022-2030 que a seguir se detalha por orientação estratégica do plano.

Os projetos-chave representam sensivelmente 59,4 % deste orçamento (796.016.433,46€, setecentos e noventa e seis milhões, dezasseis mil, quatrocentos e trinta e três euros e quarenta e seis cêntimos).

Contudo realçamos, o referido em diferentes partes do programa regional, que existem métricas por apurar e que resultam dos PSA bem como normativos cuja publicação se aguarda. Assim, o orçamento será revisto após o fecho dos 6 Programas Sub-Regionais de Ação da Região Centro. De igual forma, o orçamento não prevê a inflação e a deflação nem custos de contexto.



Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objetivo estratégico
1.1 Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal	1.1.2 Cadastro da propriedade	<b>1.1.2.2</b> Sistema de informação cadastral simplificada	16.210.664,00 €	16.860.664,00 €
		<b>1.1.3</b> Redimensionamento da propriedade rústica	<b>1.1.3.2</b> Programa de Emparcelamento	
	1.2.1 Aumentar a área com gestão integrada	<b>1.2.1.1</b> Gestão agregada de territórios rurais	18.000.000,00 €	19.500.000,00 €
		<b>1.2.1.2</b> Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	1.500.000,00 €	
<b>1.2.1.1</b> Modelo de financiamento multifundos		ND		
1.2 Reformar modelo da gestão florestal	1.2.2 Mobilizar o potencial económico dos recursos endógenos	<b>1.2.2.2</b> Património florestal certificado numa ótica de circularidade	6.000.000,00 €	61.000.000,00 €
		<b>1.2.2.4</b> Diversificação e qualificação da economia rural	ND	
	<b>1.2.2.5</b> Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais	55.000.000,00 €		
	1.2.3 Fomentar a inovação e melhoria da competitividade das empresas do setor florestal	<b>1.2.3.2</b> Aumento da remuneração dos proprietários florestais	1.086.400,00 €	1.086.400,00 €
<b>Orçamento previsual da Orientação estratégica 1</b>				<b>98.447.064,00 €</b>



Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objetivo estratégico		
2.1 Planejar e promover uma paisagem diversificada	2.1.1 Reconverter a paisagem	2.1.1.1 Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP)	93 500 000,00 €	118 500 000,00 €		
		2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	25 000 000,00 €			
		2.1.1.3 Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha em articulação com as entidades locais	47 000 000,00 €	47 000 000,00 €		
		2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)	ND			
2.2 Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem	2.2.1 Executar o programa plurianual de gestão de combustível	2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível	ND	579 672 144,34 €		
		2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível	50 000 000,00 €			
		2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária	216 823 294,34 €			
		2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	130 000 000,00 €			
		2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor	150 000 000,00 €			
		2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas	17 348 850,00 €			
		2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos	15 000 000,00 €			
		2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais	500 000,00 €			
		2.2.2 Alterar o processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobrantes	2.2.2.1 Promover processos de compostagem		973 000,00 €	25 973 000,00 €
			2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa		25 000 000,00 €	
2.3	2.3.1	2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados	13 550 000,00 €	344 126 800,00 €		



Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado	Apoiar a implementação dos programas de autoproteção de pessoas e infraestruturas	<b>2.3.1.2</b> Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	240 000 000,00 €
		<b>2.3.1.4</b> Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”	26 976 800,00 €
		<b>2.3.1.7</b> Implementação e manutenção de redes de defesa - NOVO	63 600 000,00 €
		<b>Orçamento previsional da Orientação estratégica 2</b>	

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objetivo estratégico	
3.1 Reduzir as ignições de maior risco	3.1.1 Reduzir o número e o risco das queimas e queimadas	<b>3.1.1.2</b> Apoio à população na realização de queimas e queimadas	500.000,00 €	500.000,00	
		<b>3.1.1.3</b> Mecanismo de apoio à realização de queimadas	ND		
	3.1.2 Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão	<b>3.1.2.1</b> Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	52.633.450,00 €	69.087.602,32	
		<b>3.1.2.2</b> Presença das Forças Armadas nas áreas críticas	ND		
		<b>3.1.2.3</b> Rede de vigilância e deteção de incêndios	16.454.152,32 €		
	3.1.3 Rever o enquadramento jurídico para os comportamentos de risco	<b>3.1.3.3</b> Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais	33.550,00 €	33.550,00	
		<b>3.2.1.1</b> Comunicação integrada para o risco	ND		
	3.2 Especializar a comunicação de risco: melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas	3.2.1 Comunicar para o risco: Portugal Chama	<b>3.2.1.2</b> Comunicação especializada de proximidade	1.500.000,00 €	1.560.000,00
			<b>3.2.1.3</b> Comunicação das entidades em contexto de emergência	60.000,00 €	
			<b>3.2.1.4</b> Formação dos órgãos de comunicação social (OCS) para comunicação de risco	ND	
3.2.2 Orientar práticas educativas para o risco		<b>3.2.2.1</b> Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco	ND	ND	
		<b>Orçamento previsional da Orientação estratégica 3</b>		<b>71.181.152,32 €</b>	



Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objetivo estratégico
4.1 Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco	4.1.1 Especializar a análise risco	4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão	ND	ND
		4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)	ND	
	4.1.2 Implementar o planeamento	4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema	ND	ND
		4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução	ND	
		4.1.2.4 Normas técnicas e diretivas operacionais	ND	
	4.1.3 Orçamentar o Sistema com uma visão integrada	4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual	ND	ND
4.2 Implementar um modelo capacitado de governança do risco	4.2.2 Implementar um sistema de melhoria contínua	4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação	ND	ND
		4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas	ND	
4.3 Redesenhar a gestão do Sistema	4.3.1 Implementar melhorias organizacionais	4.3.1.1 Implementação do modelo organizativo de modo faseado	ND	
		4.3.1.5 Centro Ibérico de Investigação, prevenção e combate aos incêndios rurais	ND	53.318.072,80 €
	4.3.2 Gestão eficiente das ocorrências	4.3.2.3 Gestão da supressão	53.318.072,80 €	
4.4 Aumentar a qualificação dos Agentes SGIFR	4.4.1 Implementar o programa nacional de qualificação dos Agentes SGIFR	4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR	1.626.300,00 €	1.626.300,00 €
		4.4.2 Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais	4.4.2.1 Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais	108.000,00 €
<b>Orçamento previsional da Orientação estratégica 4</b>				<b>55.052.372,80 €</b>

## VI.2 — Fontes de Financiamento

A tabela abaixo resume os fundos potencialmente elegíveis para cada um dos projetos inscritos no PRA-Centro.

Projetos	Fontes Financiamento identificadas no PNA e reuniões sectoriais
1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada	PRR, PO
1.1.3.2 Programa de Emparcelamento	FA, PRR
1.2.1.1 Gestão agregada de pequenas propriedades	FA, PRR, PO
1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	FA, PRR
1.2.2.1 Modelo de financiamento Multifundos	FEADER, FA, PRR
1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade	PO, FA, PRR
1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural	PO, PROVERE, FEADER
1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais	PRR, FEADER, FA, privados
1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais	FEADER, FA, privados
2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)	PRR, FA, FEADER
2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	PRR, FA, FEADER, FEAGA
2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500ha e intervir em articulação com as entidades locais	FA, PDR, FEADER
2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)	n.a.
2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível	SAMA, OE, PO
2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustíveis	PRR, FA, FEADER, privados
2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária	FA, FSUE, OE, PO, privados
2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	PRR, FA, OE, FEADR
2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor	PRR, FA, PO, FEADER, privados
2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas	FC, FA, PO, FEADER
2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos	PDR, FA, FC, FEADER
2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de GFR	FA, OE
2.2.2.1 Promover processos de compostagem	PRR, FA, POSEUR, FEADER
2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa	PRR, FA, PO



<b>Projetos</b>	<b>Fontes Financiamento identificadas no PNA e reuniões sectoriais</b>
2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados	OE
2.3.1.2 Gestão de combustível dos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	PRR, FA, FEADER, OE, privados
2.3.1.4 Programas Aldeia Segura Pessoas Seguras	PRR, PO
3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas	FA, OE, PO
3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimas e queimadas	FA, FC, OE, FEADER
3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	FA, OE
3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas	FA, OE
3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios	FA, OE
3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais	OE
3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco	FA, OE
3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade	PRR, FA, OE, PO#
3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência	n.a.
3.2.1.4 Formação dos Órgãos de Comunicação Social (OCS) para comunicação de risco	n.a.
3.2.2.1 Práticas pedagógicas no ensino básico e secundário para o risco	FA, OE, PO, privados
4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão	PRR, OE, PO
4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do SGIFR	n.a.
4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema	n.a.
4.1.2.3 Elaboração dos Programas de Ação e de Execução	OE
4.1.2.4 Normas Técnicas e Diretivas Operacionais	n.a.
4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual	n.a.
PT11.4.2.1.3 Projeto SGIFR de trabalho em rede *	OE, PO
4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação	SAMA, PRR
4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas	PRR, OE
4.3.1.1 Implementar o modelo organizativo de modo faseado	PRR, PO, OE
4.3.1.5 Centro Ibérico de investigação, prevenção e combate aos Incêndios Rurais	PO, pode complementar com INTERREG, POCTEP
4.3.2.3 Gestão da supressão	FA, OE, PO, PRR

Projetos	Fontes Financiamento identificadas no PNA e reuniões sectoriais
4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR	PRR, OE, PO, FEADER
4.4.2.1 Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais	PO, OE

**Legenda:**

- **n.a.:** “Não aplicável”, os projetos cujo orçamento não é transposto regionalmente
- **FA:** Fundo Ambiental
- **FC:** Fundo de Coesão
- **FEADER:** Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
- **FEAGA:** Fundo Europeu Agrícola de Garantia
- **FSUE:** Fundo de Solidariedade da União Europeia
- **INTERREG:** Programa de Cooperação Inter-regional europeu
- **OE:** Orçamento de Estado (Administração Central e transferências)
- **PO:** Programa Operacional Regional
- **POSEUR:** Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
- **PROVERE:** Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos
- **PRR:** Plano de Recuperação e Resiliência
- **SAMA:** Sistemas de Apoios à Modernização Administrativa

**VI.3 — Contratualização do PRA**

O modelo de governança adotado para o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais é um modelo multinível que envolve a concertação técnica e institucional de soluções entre setores e territórios, nomeadamente entre os sectores da Administração Central, na apresentação de propostas numa ótica de racionalidade setorial e as Entidades Regionais e Intermunicipais, na apresentação de propostas numa ótica de racionalidade territorial.

Da discussão dos diferentes projetos construídos no PRA tornou-se evidente a necessidade da criação de um pacote financeiro específico para os PRA e PSA, devendo ser equacionada a gestão centralizada dos diferentes fundos de apoio, direcionando os avisos e anúncios para as regiões e simplificando os processos de candidatura. Foi ainda apontada como essencial a coordenação de candidaturas conjuntas aos financiamentos.

O modelo de programação adotado neste processo inscreve, como novidade, o início de um círculo virtuoso, no qual a primeira fase do modelo é a identificação do que deve ser feito no território com impacto sustentável e, em face desse resultado, verificar e contabilizar quais os recursos necessários para implementar essas ações, devendo em ato contínuo serem garantidos os fundos necessários para o desenvolvimento dessas necessidades. Fundos aplicados à realidade e não uma realidade adaptada aos fundos.

A taxa de execução dos projetos não deverá ficar condicionada pela abertura de financiamento, pelo que urge concentrar esforços de organização e coordenação, com a definição previsível da disponibilidade dos fundos, nomeadamente os comunitários, para a sua aplicação na dimensão regional e municipal.

A governação do financiamento do Programa Regional de Ação para o Centro de Portugal deve refletir este modelo geral de governança, sendo necessário dar respostas expeditas e mais bem articuladas entre todos os atores. No plano prático, os projetos potencialmente elegíveis pelos Fundos de Investimento identificados no PRA Centro devem ser contratualizados, através, por exemplo, de avisos específicos, de dotações específicas em avisos gerais, com as entidades que reflitam as necessidades da escala regional integradas numa coordenação intersectorial e intermunicipal. Assim, fica garantida a racionalidade, eficácia e eficiência da execução dos investimentos promovidos pelo Programa Regional, devendo, nomeadamente, ser considerada como

fundamental a contratualização, dos investimentos integrados, com as Entidades Intermunicipais de acordo com o princípio da subsidiariedade. Nesta abordagem, os atores sub-regionais e locais têm um papel central na execução dos projetos inscritos no PRA.

Concretizando, o modelo de governação do financiamento do PRA deve privilegiar, sem prejuízo de outras soluções, duas tipologias:

A contratualização, pelos Fundos de Financiamento, das ações inscritas nos projetos identificados no PRA, criando as condições para sua execução eficaz e eficiente ao nível subregional, mas também local. A Entidade Intermunicipal constitui-se como balcão, sendo organismos intermédios, que no âmbito do PRA, têm condições para fomentar uma abordagem integrada das intervenções de gestão integrada de fogos rurais, apelando à cooperação entre municípios e outras entidades, enquanto atores-chave na promoção da diminuição da exposição do território, de pessoas e bens, ao risco de incêndio rural;

E a possibilidade de contratualização, mediante convites a entidades públicas de nível nacional ou regional, para desenvolvimento de atividades relacionadas com a conceção, preparação, gestão, controlo, acompanhamento, monitorização, avaliação, informação, publicidade, divulgação e sensibilização do Programa, garantindo um apoio adequado aos beneficiários e uma ampla divulgação aos cidadãos e aos agentes económicos.

Este modelo de governança contribui para reforçar a cooperação entre os municípios e também com demais parceiros (*stakeholders*), como fator chave para a gestão integrada de fogos rurais, contribuindo inequivocamente para dar resposta às fragilidades do sistema e garantindo a salvaguarda do território face à possibilidade de ocorrência de incêndios rurais graves.

#### VII — Monitorização e avaliação

A monitorização e avaliação do PRA-Centro é assegurada pela Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Centro, nos termos da alínea c) do ponto 2, do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro.

#### ANEXOS

##### ANEXO 1

#### Pressupostos Específicos

Os pressupostos específicos de cada uma das fichas de projeto, constituem a memória descritiva dos projetos, descrevendo pressupostos metodológicos, valores de referência, cartografia de enquadramento e planeamento quando relevante, entre outros. Encontram-se disponíveis para consulta em documento adicional dada a dimensão do documento que compila todos os projetos, e, nesta fase encontram-se também disponíveis para consulta na pasta do SharePoint da comissão (Comissões SGIFR Centro — Fichas de projetos — Todos os Documentos (sharepoint.com)). Aplica-se a todos os projetos com implementação regional e também aos novos Projetos “não inscritos” em PNA. Os responsáveis e /ou coordenadores das fichas de projeto estão disponíveis para prestar os esclarecimentos necessários relacionados com as fichas e os seus conteúdos.

##### ANEXO 2

#### Ficha Técnica

O PRA Centro foi elaborado por um conjunto de entidades com assento na Comissão conforme o estipulado no n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 82 de 13 de outubro de 2021 e que abaixo se discriminam por entidade e consoante o nível de participação (nível técnico e/ou nível deliberativo) o que, em cumprimento do anexo 2 do Despacho 9550/2022, se traduz nos autores do PRA-Centro.



## Nível Deliberativo

Entidade	Cargo	Nome
Comissão de Coordenação da Região Centro	Presidente	Isabel Damasceno Campos
Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais	Coordenador Regional	Rui Augusto Xavier
Forças Armadas	Chefe do SOIS UnAp / QGBrigInt, Major	Luís Manuel Domingues Graça
Comando Territorial de Aveiro da GNR	Coronel	João Carlos Silva Fernandes
Comando Territorial de Castelo Branco da GNR	Coronel	Albino Fernando Quaresma Tavares
Comando Territorial de Coimbra da GNR	Coronel	Henrique Paulo do Rosário Armindo
Comando Territorial da Guarda da GNR	Coronel	Luís José Cunha Rasteiro
Comando Territorial de Leiria da GNR	Coronel	Adérito Ribeiro Santos
Comando Territorial de Viseu da GNR	Superintendente	Pedro Miguel Lopes Ferreira Lourenço de Sousa
PSP - Comando Distrital de Aveiro	Superintendente	Virgínia Lúcia Regateiro da Cruz
PSP - Comando Distrital de Castelo Branco	Coronel	Albino Fernando Quaresma Tavares
PSP - Comando Distrital de Coimbra	Superintendente	Rui Filipe Resende Melo Coelho de Moura
PSP - Comando Distrital da Guarda	Superintendente	Carlos Nascimento Rego Paiva Resende da Silva
PSP - Comando Distrital de Leiria	Superintendente	José Ricardo Nazareth de Carvalho Figueira
PSP - Comando Distrital de Viseu	Comissário	José Luís Lopes da Silva
ANEPC - Comandante Regional	Comandante Regional	António Ribeiro



Entidade	Cargo	Nome
Liga Portuguesa dos Bombeiros Portugueses	Comandante	José Requeijo
Direção Centro da Polícia Judiciária	Coordenador de Investigação Criminal	Fernando Ramos
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Presidente CM Condeixa	Nuno Moita da Costa
ICNF, I.P. - Diretora Regional do Centro	Diretora Regional	Fátima Araújo Reis
Infraestruturas de Portugal	Gestor da UGR de Coimbra e Viseu	Nuno Gama
Instituto da Mobilidade e dos Transportes		David Manuel Lopes Coimbra
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro	Chefe da Divisão de Infraestruturas e Ambiente	Alcindo José de Oliveira Monteiro Cardoso
Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Centro	Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Centro	Rosa Maria Albuquerque Rodrigues
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.	Meteorologista	Ilda Novo
Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	Presidente Camara Municipal Vagos	Silvério Regalado
Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa	Presidente	João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo
Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	Vice Presidente CM Celorico Beira	Teresa Cardoso
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	Secretário Executivo	Jorge Brito
Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	Presidente Camara Municipal Porto de Mós	Jorge Vala
Comunidade Intermunicipal da Região de Viseu Dão-Lafões	Presidente ca CM S. Pedro do Sul	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços da Região Centro	Delegada Regional do Centro	Cristina Oliveira
Representante das organizações de produtores florestais (FENAFLORESTA)	Técnico Superior	Hugo Alexandre Curado de Almeida
Representante dos conselhos diretivos das unidades de baldios (BALADI)	Técnico Superior	Vasco Paiva
REN - Rede Elétrica Nacional, SA	Coordenador de Gestão da Vegetação	Pedro Marques



Entidade	Cargo	Nome
REN - Gasodutos, SA	Coordenador de Gestão da Vegetação	Pedro Marques
E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.	Direção Gestão da Vegetação - Planeamento e Monitorização	Fátima Sofia Simões Baptista Santos
Agência Portuguesa do Ambiente	Vice-Presidente	Pimenta Machado
CELPA*	Diretor Geral	Francisco Gomes da Silva

\*Após reunião deliberativa de 31 agosto de 2022

### Nível Técnico

Entidade	Cargo	Nome
Comissão de Coordenação da Região Centro	Vice-Presidente	José Morgado Ribeiro
	Técnico Superior	António Barbosa
Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais	Coordenador Regional	Rui Augusto Xavier
	Perito Coordenador	João Pedro Ruas Quadrado
Representante das Forças Armadas	Chefe do SOIS UnAp / QGBrigInt, Major	Luís Manuel Domingues Graça
Comando Territorial de Aveiro da GNR	Chefe da Secção SEPNA, Major	Romeu Carvalho Martins
Comando Territorial de Castelo Branco da GNR	Chefe da Secção SEPNA Chefe da SIIC	Jorge Daniel Gomes Massano
Comando Territorial de Coimbra da GNR	Chefe da Secção SEPNA, Capitão	Sandro Miguel Dias de Oliveira
Comando Territorial da Guarda da GNR	Chefe da Secção SEPNA, Capitão Representante da UEPS, Capitão	Óscar capelo Pedro M..P. de Amorim Rodrigues
Comando Territorial de Leiria da GNR	Chefe da Secção do SEPNA, Major	Paulo Rainho e Sousa
Comando Territorial de Viseu da GNR	Chefe da Secção SEPNA, Capitão	Luís Miguel Costa Ribeiro
PSP - Comando Distrital de Aveiro	Superintendente	Virgínia Lúcia Regateiro da Cruz
PSP - Comando Distrital de Castelo Branco	Subcomissário	Luís Matias
PSP - Comando Distrital de Coimbra	Comissário	Renato Nascimento Neto



Entidade	Cargo	Nome
PSP - Comando Distrital da Guarda	Intendente	Artur Miguel Marelo Massa
PSP - Comando Distrital de Leiria	Superintendente	Filipe José Ferreira Martinho
PSP - Comando Distrital de Viseu	Comissário	José Luís Lopes da Silva
ANEPC	Técnico superior	Carlos Manuel Fernandes Miranda da Cruz
Liga Portuguesa dos Bombeiros Portugueses	Comandante	Marco Alexandre Alegre
Direção Centro da Polícia Judiciária	Coordenador de Investigação Criminal	Fernando Ramos
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Coordenador Municipal de Proteção Civil de Condeixa-a-Nova	António Jorge Coelho
ICNF, I.P. - Diretor Regional Adjunto	Diretor Regional Adjunto	Elmano Silva
Infraestruturas de Portugal	Técnica Superior	Alfredo Mendes
Instituto da Mobilidade e dos Transportes	Técnica Superior	Maria Eduarda Rodrigues
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro	Chefe da Divisão de Infraestruturas e Ambiente	Alcindo José de Oliveira Monteiro Cardoso
Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Centro	Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Centro	Rosa Maria Albuquerque Rodrigues
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.	Meteorologista	Ilda Novo
Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	Técnico Superior	David Deveza
Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa	Técnico Superior	Pedro Godinho
Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	Vice-Presidente, CM Celorico da Beira	Teresa Cardoso
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	Técnico Superior	José Lopes
Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	Técnico Superior	Valério António
Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	Técnicos Superiores	André Mota Paula Pereira
Direção-Geral dos Estabelecimentos	Técnicos superiores	João Ferreira Maria da Conceição Franco Santos



Entidade	Cargo	Nome
Escolares/Direção de Serviços da Região Centro		
Representante das organizações de produtores florestais (FENAFLORESTA)	Técnico Superior	Hugo Alexandre Curado de Almeida
Representante dos conselhos diretivos das unidades de baldios (BALADI)	Técnico Superior	Vasco Paiva
REN - Rede Elétrica Nacional, SA	Coordenador de Gestão da Vegetação	Pedro Marques
REN - Gasodutos, SA	Coordenador de Gestão da Vegetação	Pedro Marques
E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.	Direção Gestão da Vegetação - Planeamento e Monitorização	Fátima Sofia Simões Baptista Santos
Agência Portuguesa do Ambiente	Chede de Divisão DRAGI da ARH do Centro	Emídio Barros
CELPA*	Técnica Superior	Sara pereira

\*Após reunião deliberativa de 31 agosto de 2022

## ANEXO 3

**RASCIFA**

(de acordo com o disponibilizado no glossário do PNA)

**a) Atribuição de responsabilidades**

A atribuição de responsabilidades prevista nos projetos do PRA é efetuada com a instituição de um modelo RASCIFA de acordo com a codificação abaixo.

<b>Código</b>	<b>O que significa</b>
<b>EC</b>	<b>Entidade Coordenadora</b> Entidade que coordena e promove a concretização do processo.
<b>R</b>	<b>Responsável</b> A entidade que executa, autonomamente ou contratando recursos a outras entidades para a realização da ação. Tem responsabilidade ao nível da execução prevista e aprovada pela entidade A.
<b>A</b>	<b>Aprova</b> A entidade que aprova a realização da ação, validando a opção estratégica e o plano de execução pela entidade R, autorizando-a a realizar despesa e/ou a prosseguir com o planeado se a ação não lhe estiver delegada.
<b>S</b>	<b>Suporta</b> As entidades que suportam R a realizar a ação, fornecendo recursos para o fazer.
<b>C</b>	<b>Consulta</b> As entidades que são consultadas antes, durante ou depois da realização da ação, esperando-se delas a emissão de um parecer, de um contributo técnico ou de reporte de impacto.
<b>I</b>	<b>Informa</b> As entidades que são informadas antes, durante ou depois da realização da ação, esperando-se delas a adoção de medidas de preparação, precaução ou adaptação ao impacto da ação a realizar.
<b>F</b>	<b>Fiscaliza</b> A entidade que fiscaliza a execução da ação, verificando a conformidade no que respeita às normas aplicáveis.
<b>Aa</b>	<b>Avalia e Articula</b> A entidade que avalia o resultado da ação e promove a articulação entre entidades para partilha de recursos e definição conjunta da estratégia.

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT  
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

69419 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/is/Carta\\_de\\_Delimitação\\_69419\\_NUT\\_II\\_C\\_RPFGC.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/is/Carta_de_Delimitação_69419_NUT_II_C_RPFGC.jpg)

617121953